

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM
SANTA CATARINA NA DÉCADA DE 90**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas para obtenção de carga horária na disciplina CNM 5420 – Monografia.

Por: **MARIA INÊS FINGER MARTINS**

Orientador: Prof. Pedro Antônio Vieira

Área de Pesquisa: Economia do Trabalho

Palavras Chave:

1. Trabalho Infantil
2. Santa Catarina
3. Distribuição de Renda

Florianópolis, julho de 2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota à aluna MARIA INÊS FINGER MARTINS na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Pedro Antônio Vieira
Depto. de Ciências Econômicas – CSE-UFSC
Presidente

Prof. Hoyêdo Nunes Lins
Depto. de Ciências Econômicas – CSE-UFSC
Membro

Prof. Maurício Roberto da Silva
Centro de Desportos – DRPD - UFSC
Membro

*“Nós vos pedimos com insistência:
não digam nunca: isso é natural!
diante dos acontecimentos de cada dia,
numa época em que reina a confusão,
em que corre sangue,
em que o arbitrário tem força de lei,
em que a humanidade
se desumaniza,
não digam nunca:
isso é natural!
Para que nada passe
a ser imutável.”*

Bertold Brecht

AGRADECIMENTOS

Às minhas filhas Luiza e Thaís, pelo amor e compreensão que tiveram com uma mãe sempre tão cheia de “deveres de casa” por fazer;

Ao Felipe, meu marido, pelo amor, dedicação e apoio incondicionais;

Aos meus pais, irmãos e familiares e à família de meu marido, pelo apoio e incentivo;

Aos meus colegas de trabalho da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo apoio e estímulo;

À Delegacia Regional do Trabalho e aos membros do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho, pela colaboração;

Ao meu orientador professor Pedro e aos membros da banca examinadora, professores Hoyêdo e Mauricio, pela valorosa contribuição dada ao presente trabalho;

A todos os professores que contribuíram para a minha formação profissional;

A Adriana e a todos os colegas de turma por momentos que, com certeza, serão inesquecíveis.

SUMÁRIO

	Pág.
RESUMO	1
CAPÍTULO I	
O PROBLEMA	2
OBJETIVOS	5
METODOLOGIA	5
CAPÍTULO II	
2. TRABALHO, CRIANÇA E ADOLESCENTE	7
2.1 O que significa Trabalho Infantil	7
2.2 A Proibição do Trabalho Infantil	9
2.3 Trabalhos Aceitáveis e Inaceitáveis	11
2.4 A Exploração do Trabalho Infantil – Realidade Histórica	13
2.5 A Oferta de Trabalho Infantil	17
2.6 As Conseqüências do Trabalho Precoce para os Jovens	19
CAPÍTULO III	
3. CAUSAS E EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	23
3.1 POBREZA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA	24
3.1.1 A Dívida Externa	27
3.1.2 A Globalização	27
3.2 A DIMENSÃO QUANTITATIVA DO TRABALHO INFANTIL	31
3.2.1 Dimensão Quantitativa Mundial	31
3.2.2 O Trabalho Infantil no Brasil	35
3.3 A EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SANTA CATARINA NA DÉCADA DE 90	41
3.3.1 Crescimento da População de Santa Catarina	43
3.3.2 A Evolução do Trabalho Infantil em Santa Catarina	44
3.3.2.1 A Distribuição de Renda	55
3.4 A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SANTA CATARINA	57
3.4.1 Atividades Rurais	58
3.4.2 Atividades Urbanas	60
CONCLUSÃO	64
BIBLIOGRAFIA	66

ÍNDICE DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS

TABELAS

	Pág.
Tabela 1 Comparativo entre Países em Relação à Distribuição de Renda em 1997	24
Tabela 2 Principais Características da Distribuição de Renda Familiar <i>per capita</i> no Brasil e em 6 Regiões, de Acordo com Dados da PNAD de 1999.	25
Tabela 3 Número de Pessoas de 10 a 14 Anos de Idade no Brasil – 1999 - por Grandes Regiões	26
Tabela 4 Distribuição de Menores – de 5 a 14 Anos - em Atividade Econômica nos Países em Vias de Desenvolvimento, por Região e por Sexo – 1996	32
Tabela 5 Proporção de Menores – de 5 a 14 Anos - em Atividade Econômica em Relação ao Total de Menores de Mesma Idade em cada Região – 1996	33
Tabela 6 Principais Locais onde Crianças Trabalham no Brasil–1995/1996–(em %)	38
Tabela 7 Jornada Diária de Trabalho Infantil no Brasil– 1995/1996 – (em %)	38
Tabela 8 Remuneração do Trabalho Infantil no Brasil (as mais expressivas)– 1995/1996 – (em %)	39
Tabela 9 Repetência Escolar – 1995/1996 – (em %)	39
Tabela 10 Evolução da População Residente em Santa Catarina por Áreas Residenciais	43
Tabela 11 Crescimento da População Residente em Santa Catarina- por Áreas Residenciais	44
Tabela 12 População e População Economicamente Ativa (PEA) – por Grupos de Idade - Residentes em Santa Catarina	44
Tabela 13 Evolução da População Economicamente Ativa (PEA) em Relação a População Total – por Grupos de Idade - Residentes em Santa Catarina	45
Tabela 14 População Economicamente Ativa (PEA) – por Grupos de Idade e Sexo - Residentes em Santa Catarina	46

Tabela 15	População Residente em Santa Catarina – por Grupos de Idade e Sexo	46
Tabela 16	População Ocupada por Grupos de Idade e Sexo, Segundo Atividade, em 1999	47
Tabela 17	População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 10 e 14 Anos de Idade, por Áreas Residenciais	49
Tabela 18	População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 15 e 17 Anos de Idade, por Áreas Residenciais	49
Tabela 19	Evolução da População Total e População Economicamente Ativa (PEA) – por Grupos de Idade e Área residencial – Anos: 1992 e 1999 Residentes em Santa Catarina	51
Tabela 20	Idade com que Começaram a Trabalhar os Residentes em Santa Catarina – Pessoas Acima de 10 Anos – Ocupadas nas Semanas de Referência	52
Tabela 21	Taxa de Alfabetização da População entre 10 e 14 Anos e entre 15 e 17 Anos em Santa Catarina nos Anos de 1992 e 1999	54
Tabela 22	População Ocupada Total e Distribuição Percentual por Classes de Rendimento Médio Mensal <i>per capita</i> (em salários mínimos): Brasil, Região Sul e Santa Catarina (SC)	55
Tabela 23	Evolução do Índice de Gini da População Ocupada nos Anos de 1992 e 1999 no Brasil, Região Sul e Santa Catarina	57
Tabela 24	Total de Trabalhadores por Atividade nas Empresas Rurais Fiscalizadas e Número de Crianças e Adolescentes Empregados entre 01/08/97 a 31/07/98	59
Tabela 25	Total de Trabalhadores por Atividade nas Empresas Urbanas Fiscalizadas e Número de Crianças e Adolescentes Empregados entre 01/08/97 a 31/12/97	62

QUADROS

Quadro 1	Locais onde se Concentram Trabalhadores Infantis nos Estados Brasileiros	36
Quadro 2	Atividades Rurais Fiscalizadas e Respectivos Municípios Catarinenses Atingidos pela Fiscalização entre 01/08/97 a 31/07/98	59
Quadro 3	Atividades Urbanas Fiscalizadas e Respectivos Municípios Catarinenses Atingidos pela Fiscalização entre 01/08/97 a 31/12/97	61

FIGURAS

Figura 1	Evolução da População Economicamente Ativa (PEA) entre 10 e 14 Anos e entre 15 e 17 anos, em Relação a População de Mesma Idade	45
Figura 2	População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 10 e 14 anos, por Áreas Residenciais	50
Figura 3	População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 15 e 17 anos, por Áreas Residenciais	51
Figura 4	Pessoas Ocupadas em Santa Catarina na Semana de Referência – Acima de 10 anos – por Grupos de Idade em que Começaram a Trabalhar	53

RESUMO

O presente trabalho teve o objetivo de contribuir e tornar mais clara a evolução do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina, ao longo da década de 90.

Inicialmente, abordaram-se os significados das palavras infância e adolescência para diferentes culturas e épocas e a criação de leis que tentaram, ao longo de muitos anos, combater o trabalho infantil.

Os dados disponíveis de organismos como o UNICEF e a OIT foram utilizados para mostrar as mais diversas formas de trabalho infantil existentes, sejam as consideradas aceitáveis, cujas atividades fazem parte de ensinamentos transmitidos de geração a geração, sejam as consideradas inaceitáveis, que são aquelas impostas às crianças e aos adolescentes e que desrespeitam os seus mais elementares direitos humanos.

Embora as causas do trabalho infantil estejam fundamentalmente relacionadas com a pobreza e a má distribuição de renda dos países, conforme muitas pesquisas e estudos confirmaram, alguns efeitos agravantes foram abordados, como a dívida externa e a globalização.

Com base nos dados divulgados pela OIT, obtiveram-se os números do trabalho infantil em termos mundiais. Foram utilizados, também, os resultados de uma pesquisa realizada pelo DIEESE em 6 capitais brasileiras, que dão uma idéia da situação do Brasil frente a esse fenômeno.

No que concerne à evolução do trabalho infantil em Santa Catarina, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, objetivando analisar a evolução da População Economicamente Ativa (PEA) – a partir de 10 anos (limite inferior utilizado pelo IBGE). Os dados foram levantados por faixas etárias entre 10 e 14 anos e entre 15 e 17 anos, durante os anos em que a pesquisa foi a campo na década de 90.

Finalmente, a partir dos relatórios divulgados pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT/SC), entre os anos de 1996 e 1998, procurou-se exibir, de forma sintética, a existência desse fenômeno no Estado de Santa Catarina, bem como os locais e as atividades exercidas pelas crianças e adolescentes.

CAPÍTULO I

O PROBLEMA

O trabalho da criança com idade inferior a quatorze anos é proibido por lei¹, contudo, o trabalho infanto-juvenil tem se apresentado como um fenômeno que assume graves proporções no Brasil e no mundo.

O emprego de trabalho infantil não é um fato de origem recente e ainda não foi superado pela humanidade. Como demonstrado por Karl Marx, no livro 1, capítulo XIII de O Capital, não sendo mais imprescindível a força muscular para a realização do trabalho, “(...) a primeira preocupação do capitalista, ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças” (1974, p. 449). Porém, as crianças exploradas eram somente as das camadas mais empobrecidas da população. Em 1990, 53,5 % dos jovens brasileiros viviam em família cuja renda *per capita* era de menos de meio salário mínimo, (Dimenstein, 1999, p. 68), ou seja, há um grande volume de jovens potencialmente sujeitos a tornarem-se, precocemente, força de trabalho.

Segundo um diagnóstico da Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina (DRT/SC, 1996, p. 97), realizado em 1996, em 22 municípios catarinenses, constatou-se que dos 11.964 empregados nas empresas fiscalizadas, 10,3% deles eram crianças e adolescentes, sendo que 77% tinham jornada superior a 8 horas diárias e 65% delas não estavam freqüentando a escola. Dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1998), apontam que existiam, em 1998, no Estado de Santa Catarina, 133.655 pessoas economicamente ativas entre cinco e quatorze anos de idade, das quais 93.328 viviam nas zonas rurais do Estado e 40.327 nas zonas urbanas.

Há crianças em plena formação física e psicológica trabalhando em empresas, em serviços insalubres e penosos, ou mesmo em regime familiar - e não menos penoso - esmolando ou vendendo doces, inviabilizando uma escolaridade proveitosa. Como menciona Ribeiro (In: VEJA, 1993, p. 207), “(...) neste mundo novo, a sobrevivência econômica está ligada, como jamais esteve, à competência da mão-de-obra. (...) à educação

¹ A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz” (1996, p.22) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que considera criança a pessoa até doze anos incompletos e adolescente o jovem entre doze e dezoito anos, no seu artigo 5º, dispõe: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de

fundamental (...) o ensino universalizado e eficaz do idioma, da matemática, das ciências – virou condição prevalente do desenvolvimento econômico.” Sem essa formação, cria-se, antes, um círculo vicioso: o excesso de oferta de mão-de-obra adulta desqualificada levará a uma demanda por mão-de-obra infantil - também desqualificada, mas menos onerosa - o que acarretará uma formação educacional deficiente, ocasionando um incremento à oferta de mão-de-obra adulta desqualificada.

Por outro lado, parece ser este o tipo de trabalhador que atende aos propósitos do capitalismo e ao seu modelo concentrador de renda; quanto menor o nível de conhecimento do trabalhador, menor será o seu poder de decisão, de reivindicação e maior será, então, o grau de exploração sobre ele. Conforme carta do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), os empresários tendem também a demandar mão-de-obra infantil por ser “ *mais hábil, mais dócil, mais explorável e menos custosa*” (1995, p. 3). São trabalhadores que não reclamam, não são sindicalizados, portanto, nada exigem; o que é confirmado pela autora Cheywa Spindel quando menciona que “(...) sabe-se que esse segmento da classe trabalhadora, apesar dos seus baixíssimos níveis de remuneração, não reivindica salários, não se organiza e não faz greve (...), é um agente social com muitas obrigações e poucos direitos” (1989, p.18).

O empobrecimento da população e a necessidade de complementação da renda familiar têm sido apontados como causas do trabalho infantil. Outra hipótese levantada é a de que a própria mentalidade social acaba por respaldar a sua manutenção.

Considerando, portanto, o trabalho infanto-juvenil como causa de vários problemas, primeiro à própria criança e, posteriormente, à sociedade de forma geral, o estudo a ser desenvolvido objetiva também a constatação da exploração do trabalho infanto-juvenil no Estado de Santa Catarina e a possibilidade dessa exploração estar ligada a problemas sócio-econômicos, tais como o empobrecimento da população, a má distribuição de renda e a baixa escolaridade.

Muitas informações podem ser levantadas, por exemplo, em termos de oferta: *Por que vendem tão precocemente a sua força de trabalho? Em termos de demanda: Que condições sócio-econômicas favorecem a existência dessa mão-de-obra? Quem contrata? Por que contrata? Em quais atividades estão inseridos esses jovens trabalhadores?*

É preciso destacar que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

(PNAD/IBGE) fornece dados sobre as atividades produtivas de pessoas maiores de 10 anos. Os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) consideram grupos etários agregados nas faixas de 10 a 14 anos e de 15 a 17 anos, que serão utilizados para a pesquisa. A OIT, nos seus relatórios, em geral, refere-se a todos os indivíduos menores de 18 anos como “crianças”. Outras publicações tratam o trabalho infanto-juvenil de forma genérica, não mencionando a faixa etária. Não existem, por conseguinte, informações *regulares* a respeito de crianças abaixo de dez anos de idade envolvidas no trabalho, apesar da certeza de que ele existe.

OBJETIVOS

GERAL:

Quantificar e analisar o trabalho da criança e do adolescente em Santa Catarina na década de 90.

ESPECÍFICOS:

- Conceituar trabalho infantil e abordar a sua origem histórica.
- Identificar as possíveis causas ligadas à exploração do trabalho infantil.
- Analisar, através de dados, a evolução do trabalho de crianças e adolescentes em Santa Catarina durante a década de 90.

METODOLOGIA

Para o cumprimento dos objetivos do presente trabalho, far-se-á, inicialmente, um levantamento bibliográfico de fontes secundárias de dados, buscando, por meio de pesquisa e leitura, conhecer as origens desse fenômeno, isto é, as contribuições existentes a respeito do assunto abordado.

Serão utilizados, também, dados estatísticos recentes sobre o assunto, bem como os levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o conhecimento da forma como evoluiu o trabalho infantil em Santa Catarina nos anos 90.

Para tanto, os dados serão reunidos para que possam ser comparados e

analisados, tornando mais clara a evolução do trabalho da criança e do adolescente em Santa Catarina, durante a década de 90. Os dados fornecidos pela PNAD/IBGE, sob o título “Trabalho”, no que tange à População Economicamente Ativa (PEA), estão subdivididos por faixas etárias, acima dos 10 anos de idade. Em vista disso, serão isoladas as faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 17 anos, abrangendo, dentro do possível, a taxa de atividade de crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina. Dessa forma, procurar-se-á conhecer a evolução do trabalho infanto-juvenil, durante a década de 90.

Os anos a serem analisados serão os de 1992, 1993, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999. Nos anos de 1991 e 1994, a PNAD não foi a campo e, com referência ao ano 2000, ainda não foram disponibilizadas as informações relativas ao censo daquele ano, no que concerne à PNAD referente a Santa Catarina.

CAPÍTULO II

TRABALHO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

- O Trabalho Infantil -

2.1 O que significa Trabalho Infantil

A palavra infantil é comumente utilizada quando se quer fazer referência, de forma abrangente, ao “ser criança”. Logo, trabalho infantil significaria trabalho realizado por crianças. Porém, não há um consenso nem limites etários claros entre ser criança, adolescente ou adulto. Da mesma forma que é difícil delimitar o início de ser criança, porque, para alguns, o feto em gestação já é criança e, para outros, isso só se concretiza após o nascimento, delimitar o final da infância também o é, ou seja, não há uma idéia consensual entre autores, principalmente àqueles que se reportam ao trabalho infantil.

A infância e a adolescência são invenções culturais. Segundo um artigo publicado na Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano, cujo teor faz parte da tese de doutorado “Crianças abandonadas ou desprotegidas?”, para a qual foram analisadas 178 cartas de jesuítas, sermões do padre Anchieta e outros documentos da época da colonização do Brasil, as crianças, filhos dos nativos encontrados no Brasil, tinham atividades de trabalho e brincadeiras de acordo com o grupo em que estavam inseridas.

Os nativos não tinham “sentimento de infância”, pois só preservavam as crianças de seu próprio povo. Quanto às das tribos inimigas, quando capturadas, podiam ser mortas porque havia entre eles a concepção de que elas eram pequenos adultos e “(...) preservar as suas crianças significava preservar o seu próprio povo. Por isso, crianças de outras tribos poderiam, culturalmente, nada significar, na medida em que podiam ser eliminadas” (Chaves, p.22, 2000). Contudo, as crianças nativas tinham de seus pais cuidados extremados, demonstrações de carinho e não recebiam castigos físicos.

As crianças nativas aprendiam, através de brincadeiras, as atividades dos adultos, como o manuseio do arco e flecha, a imitação de sons de animais, conseguindo, assim, identificá-los, o que era muito útil quando iam à caça. Não havia crianças abandonadas nas tribos, uma vez que as rejeitadas, por motivos como má formação genética, por exemplo, eram eliminadas. Quando já podiam sobreviver sem os constantes cuidados da mãe, passavam a ser consideradas adultos, sem distinção dos demais.

“ A criança índia, pequeno adulto, era protegida pelo seu grupo cultural, submetida a rituais e ensinamentos para que se tornasse um adulto semelhante ao da sua tribo. Vivia em uma comunidade onde prevalecia como atividade econômica a caça, a pesca, a coleta e pequena agricultura, compartilhada por todos os membros. Para os índios, preservar as suas crianças significava preservar o seu próprio povo” (Chaves, p.22, 2000).

Portanto, as definições de ser criança, adolescente ou adulto não são idênticas em todos os países e podem também não ser idênticas, para todos os efeitos, num mesmo país, dependendo do grau de especialização e tecnologia em que cada parcela esteja inserida.

No livro “A Idade Escolar e a Adolescência”, da série Psicologia do Desenvolvimento, o autor W.R. Fiori suscita uma reflexão sobre o que é necessário para que alguém se considere adulto dentro de um grupo. As culturas tecnicamente menos avançadas não têm motivos para retardar o ingresso do jovem nas suas estruturas sociais e de produção. Em muitas culturas, um indivíduo é considerado apto desde que seja capaz de reproduzir e de ser provedor do sustento dos seus filhos. Era bastante comum, em gerações passadas, o casamento entre adolescentes. As famílias eram constituídas e o casal tinha de prover o seu sustento. Ela nas lides domésticas e ele na agricultura, ou qualquer outro tipo de trabalho.

Com o desenvolvimento tecnológico, a cobrança pela especialização profissional passou a ser bem maior. “(...) a preparação do adulto, até que realmente ele seja um produtor, começa a ser estendida (...). Por exemplo, as profissões de nível superior, características das culturas desenvolvidas, (...) com especializações e pós graduações (...) o aprendiz bem-sucedido só as concluirá entre 25 e 30 anos.” (Fiori, p.12, 1982) É claro para esse autor, o fato de que a infância e a adolescência se alongam à medida em que a sociedade na qual estão inseridos os jovens se torna mais desenvolvida tecnicamente.

Há, em torno do trabalho infantil, já pela sua própria designação, uma série de idéias e concepções que faz parecer que todo tipo de trabalho infantil é perverso. A sociedade, em geral, toma a palavra trabalho como algo cruel, no entanto, este pode ser transmissor de conhecimento e cultura. Certos tipos de trabalho são para as crianças, já a partir dos seis ou sete anos de idade, tão ou mais amenos do que uma jornada de 4 a 5 horas em bancos escolares. O tempo na escola exige esforços como ler, escrever e calcular e toma, ainda, algum tempo fora dela, quando a criança tem que fazer os seus “deveres escolares”. Quantos adultos não têm trabalhos como esses?

Na sociedade atual, o trabalho está presente na realidade de muitas crianças. O grande problema é que ele não ocorre da mesma maneira para todas elas. Há trabalhos que podem ser considerados como transmissores de conhecimentos e habilidades, já outros não podem ser realizados por crianças, porque podem pôr em risco o seu desenvolvimento físico e psicológico. Por isso, foram necessárias normas que estabelecessem limites de idade neste sentido.

2.2 A Proibição do Trabalho Infantil

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), criada, em 1919, pelo Tratado de Versalhes, formulou, naquele mesmo ano, a convenção de nº 5, que proibia o trabalho de crianças menores de 14 anos em estabelecimentos industriais. Nove outras convenções setoriais foram formuladas, a posteriori, pela OIT.

Em junho de 1973, foi aprovada pela OIT a Convenção nº 138, que reunia dez outras convenções, que visavam dispor a idade mínima de admissão no trabalho nos mais diversos ramos de atividade.

Esta Convenção tinha como objetivo incentivar os estados-membros a ratificarem-na e estabelecerem em seus estados uma idade mínima de admissão ao trabalho que estivesse de acordo com o fim da escolaridade obrigatória. Era necessário que o seu limite não fosse menor do que 15 anos, ressaltou a OIT, porém, admitia o patamar de 14 anos para países insuficientemente desenvolvidos.

Em junho de 1999, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, “(...) foi aprovada a Convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho, que afetaria qualquer “criança” com menos de 18 anos de idade e que obrigaria os países-membros a suprimir imediatamente:

- trabalho realizado por crianças submetidas à escravidão;
- trabalho forçoso e obrigatório;
- a exploração de crianças para prostituição e outras práticas sexuais ilegais;
- a utilização de crianças para o tráfico de drogas;
- a produção de pornografia infantil;
- a ocupação das crianças em qualquer tipo de trabalho que as exponha a

riscos morais, de saúde ou de segurança.” (Colucci, p.4, 2001)

No Brasil, a primeira lei de proteção ao trabalho infantil é o Decreto Lei nº 1313, de 1891, que proibia o trabalho noturno aos menores de 15 anos e qualquer tipo de trabalho aos menores de 12 anos. A idade mínima de 12 anos foi mantida pelo “Código de Menores”, instituído pelo Decreto nº 17.934, de 21 de outubro de 1927. As Constituições Federais de 1934, 1937 e 1946 elevaram a idade mínima para 14 anos.

Atualmente, o trabalho da criança com idade inferior a quatorze anos é proibido por lei, conforme prescreve a atual Constituição Federal do Brasil (de 1988), em seu artigo 7º, inciso XXXIII, que dispõe: “(...) a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (1996, p.22).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (que considera criança a pessoa até doze anos incompletos e adolescente o jovem entre doze e dezoito anos), dispõe:

“Art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (1996, p. 12).

A Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, estabeleceu que o limite mínimo para o trabalho comum é 16 anos de idade. Na condição de aprendiz, continua autorizado a partir dos 14 anos. É proibida a realização de trabalho insalubre, noturno e perigoso aos menores de 18 anos.

Através dos Decretos Legislativos nºs 178 e 179, de 14 de dezembro de 1999, foram ratificados pelo Congresso Nacional os textos das Convenções nºs 138 e 182 da OIT, sobre a idade mínima para admissão ao trabalho e sobre as piores formas do trabalho infantil, conforme anteriormente citado.

2.3 Trabalhos Aceitáveis e Inaceitáveis

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em seu relatório Situação Mundial da Infância - 1997, analisa o trabalho realizado por crianças, que ocorre a bastante tempo, e que se situam entre dois extremos. Um deles é o considerado trabalho destrutivo. Na outra extremidade está o trabalho familiar, que contribui para a formação da criança, que não interfere na sua educação escolar, na sua recreação ou no seu descanso.

No caso das empresas familiares rurais, a mão-de-obra familiar é a principal fonte de trabalho. As atividades são distribuídas entre todos os membros da família, inclusive às crianças, que se constituem em importantes recursos de trabalho. Na verdade, nas áreas rurais, as crianças, desde muito cedo, passam a realizar tarefas em casa e nas lavouras. A integração ativa no trabalho familiar está associada à aprendizagem e é desse modo que são transmitidos os conhecimentos de uma geração para outra. Por tradição, e isso não ocorre apenas nos meios rurais, os pais costumam transmitir seus conhecimentos aos filhos na forma do “aprender fazendo”, objetivando prepará-los para a vida adulta.

O trabalho de crianças, como mencionado no parágrafo anterior, não é uma realidade perversa em sua essência, em muitos casos, faz parte do processo de socialização do ser humano, quando são transmitidas características sociais e até tradições familiares.

Também em pequenas empresas artesanais, nas quais os pais trabalham junto com seus filhos e parentes, é repassada uma série de conhecimentos e habilidades, que possivelmente será muito útil para uma maior autonomia pessoal futura, e que não obriga a criança a cumprir extensas jornadas de trabalho. Há também trabalhos realizados por crianças e adolescentes com a finalidade de ter “um dinheirinho no bolso”, para “fazer um lanche” ou comprar algo desejado.

Por outro lado, existem crianças exercendo atividades prejudiciais ao seu desenvolvimento, em regime de servidão, muitas vezes em situações constrangedoras, por necessidade de sobrevivência, para contribuir na renda familiar.

“ O UNICEF considera que o trabalho infantil é inaceitável quando adquire características que envolvem:

- atividade em período integral para crianças;
- muitas horas de atividade;
- atividade que provoque excessivo estresse físico, social ou psicológico;
- atividades e vida nas ruas em más condições;

- remuneração inadequada;
 - responsabilidade excessiva;
 - atividade que impeça o acesso à educação;
 - atividade que comprometa a dignidade e a auto-estima da criança, como escravidão ou trabalho servil e exploração sexual;
 - atividade prejudicial ao pleno desenvolvimento social e psicológico”
- (Situação Mundial da Infância, 1997).

As atividades que utilizam a força de trabalho da criança e do adolescente são as mais variadas. O UNICEF, no já citado relatório, agrupa-as em sete tipos principais e sustenta que nenhuma delas ocorre isoladamente em nenhuma região do mundo. Seriam elas: os serviços domésticos; o trabalho escravo e o trabalho forçado; a exploração sexual comercial; o trabalho em indústrias e em plantações; o trabalho de rua; o trabalho para a família; e o trabalho das meninas.

Considera que, no **serviço doméstico**, as crianças trabalhadoras são mais vulneráveis e, também, as mais exploradas. São mal remuneradas ou não recebem remuneração, sendo privadas do acesso à escola. Estão expostas a abusos físicos e sexuais, sem nenhum tipo de apoio emocional.

O trabalho infantil forçado, constatado principalmente na Ásia Meridional. Crianças de oito ou nove anos são entregues pelos pais para resgate de empréstimos junto a proprietários de fábricas, nas quais ficam presas por muitos anos, sem conseguir a redução da dívida. Segundo o relatório do UNICEF, nas indústrias de tapetes, por exemplo, crianças são “...mantidas em cativeiro, torturadas e obrigadas a trabalhar 20 horas por dia ininterruptamente. Crianças pequenas são obrigadas a permanecer agachadas, apoiando-se sobre os dedos dos pés, da manhã até a noite, comprometendo seriamente seu crescimento durante os anos de desenvolvimento”. (UNICEF, 1997)

Exploração comercial sexual: De acordo com Organizações Não-Governamentais (ONGs), estima-se que a cada ano pelo menos um milhão de meninas em todo o mundo sejam aliciadas para esse tipo de trabalho. Esse tipo de exploração comercial de crianças movimenta bilhões de dólares. Além das pessoas que compram esse tipo de “serviço”, há sindicatos profissionais que administram bordéis e empresários que organizam “excursões sexuais”.

No **trabalho de rua**, crianças se esforçam para a sua sobrevivência e a da

família. Engraxam sapatos, lavam e tomam conta de carros, carregam bagagens, recolhem materiais recicláveis, vendem doces, etc. A maior parte dessas crianças volta para suas casas, geralmente nas favelas, à noite. São crianças que estão nas ruas, mas não são as chamadas “crianças de rua”.

O **trabalho para a família** e o **trabalho das meninas** são atividades domésticas realizadas dentro de casa ou na agricultura, podem ser árduas e ter uma jornada muito grande. O período de trabalho das meninas é mais longo do que o dos meninos. “(...) as meninas que têm um emprego fora de casa, ainda têm que fazer suas tarefas domésticas quando chegam de volta.” (UNICEF, 1997, p.8).

Nas **indústrias e plantações**, os trabalhadores precoces são expostos a produtos químicos ou máquinas defeituosas e ferramentas perigosas. Nas plantações de açúcar, por exemplo, crianças cortam a cana com foices ou facões, estando sujeitas a mutilações.

Esses tipos de atividades estão presentes na vida de muitas crianças e adolescentes e não é fato recente na história da humanidade, como poderá ser constatado no próximo item, que faz um resgate desse assunto em obras já publicadas.

2.4 A Exploração do Trabalho Infantil – Realidade Histórica

Na época da colonização, os portugueses, particularmente os jesuítas e a sua cristianização, mudaram a situação de muitas crianças nativas, segundo estudo já citado “Crianças abandonadas ou desprotegidas?”, tese de doutorado de A. M. Chaves. Houve a introdução do castigo físico para disciplinar as crianças, especialmente os meninos, que, nos redutos jesuítas, eram serviçais domésticos e auxiliares nos serviços religiosos. “A concepção de infância que os jesuítas tinham viabilizou-lhes o recrutamento de uma mão-de-obra gratuita, facilmente domesticável e que se auto-sustentava, para concretizar a missão que receberam (...) pode-se concluir que os jesuítas, com base na sua concepção de criança, introduziram no Brasil a exploração do trabalho infantil pelo adulto” (op cit, p.19). Para o colonizador português, também naquela época, as crianças nativas, assim como depois as crianças negras escravas, eram consideradas mercadorias, podendo ser comercializadas e utilizadas no trabalho.

A exploração do trabalho infantil passou a ter maior evidência a partir das mudanças econômicas e sociais advindas da Revolução Industrial. A divisão do trabalho, as tarefas simplificadas e, posteriormente automatizadas, acabaram propiciando uma larga utilização dessa força de trabalho, não escravo, mas sob o domínio do capital.

Enquanto as relações sociais prevalecentes eram feudais, o trabalho da criança era tido como ajuda e não propriamente como trabalho, uma vez que o adulto, juntamente com toda a sua família, exerciam em seus domínios, todo o tipo de atividade.

Como relata E. K. Hunt, em seu livro *A História do Pensamento Econômico*, quando o movimento de *cercamentos* teve início, quando nobres feudais europeus, no começo do séc.XVI, passaram a cercar suas terras para utilizá-las como pasto de ovelha para suprir a demanda de lã pela indústria têxtil, expulsando os habitantes dessas terras, surgiu uma nova classe de trabalhadores. Era o fim das relações feudais. Os camponeses, expulsos das terras, não podiam mais prover a sua própria subsistência. Para que pudessem se manter, passaram a vender a sua força de trabalho nas fábricas, inchando os centros urbanos que despontavam em seus arredores.

Com a indústria e o comércio, estabeleceu-se uma nova divisão do trabalho, que simplificou tarefas, criou hierarquias, modificou funções, tornando possível àqueles que não tinham formação encontrar seu espaço.

Inicialmente, o trabalhador vendia a sua própria força de trabalho. Com o nascimento da indústria moderna, no final do século XVIII, o uso das máquinas possibilitou que o trabalhador “vendesse” o trabalho da mulher e dos filhos.

Dar trabalho à criança era um favor, no século XVIII. Considerava-se uma benevolência dos empregadores, porque estariam permitindo às crianças das “Casas de Trabalho”, mantidas pelo Estado, uma formação profissional.

Descreve Marx, em *O Capital*, que a busca por trabalho infantil assemelhava-se à procura de escravos. Na Inglaterra, mulheres alugavam crianças de asilos para qualquer um que quisesse utilizá-las no processo produtivo (cap.XIII, p.451/452).

Crianças entregues à Assistência Pública, órfãs em geral, eram “vendidas” pelas autoridades paroquiais, sob o pretexto de serem aprendizes de fábrica. Assim, os contribuintes eram poupados dos custos da alimentação e vestuário.

A exploração era descabida. “Todas as fronteiras estabelecidas pela moral e pela natureza, pela idade ou pelo sexo, pelo dia e pela noite foram destruídas. (...) antes da Lei de 1833, crianças e adolescentes tinham de trabalhar a noite inteira ou o dia inteiro, ou de fazer ambas as coisas ao bel-prazer do patrão” (Marx, cap. VII, p.316).

Havia profissionais “preocupados”, provavelmente em conluio com capitalistas da época, em explicar a importância de empregar crianças para o trabalho. No trabalho de extração de carvão, o senhor Hannot, um médico da época, expressou-se:

“(…) é cruelmente útil fazer descer o quanto antes uma criança que é destinada à profissão de mineiro porque, repito-o, a gente se acostuma a tudo e é desde jovem ... essa criança se habituará a se alimentar de ar pobre em oxigênio; as posições incômodas.... Estabelecer-se-á um equilíbrio orgânico entre o meio no qual é chamado a viver e a constituição física que lhe convier...(Naville, La condition ouvrière au XIXeme siècle, tome ler p.142/143 apud Oliveira, p.24/25)

No capítulo XIII, “A Maquinaria e a Indústria Moderna”, de O Capital , Livro 1 “ O processo de Produção Capitalista”, Marx descreve as repercussões da produção mecanizada sobre o trabalhador e sua família.

“ Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista, ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado, em casa, para a própria família, dentro de limites estabelecidos pelos costumes.” (p. 449-450)

Observa-se que o “chão da fábrica” teve um papel substantivo na formação dessa força de trabalho, incluindo aspectos da disciplina para o trabalho e de formação profissional.

Em seu livro A Crítica da Divisão do Trabalho, André Gorz cita A. Ure (*The Philosophy of Manufacturers*), que tratava o trabalho infantil como sendo um mal necessário: “ Passada a idade da puberdade, é praticamente impossível transformar pessoas provenientes de ocupações rurais ou artesanais em bons operários de fábrica. Depois que se tenta combater seus hábitos de indolência ou insubmissão, ou eles renunciam espontaneamente ao emprego, ou são despedidos pelo contramestre por falta de atenção.” (Gorz, p.73) .

É a lógica do capital. O demandante dessa força de trabalho não reage aos apelos morais e a “pesos de consciência”. A não ser que seja coagido por força de lei e que

sofra sanções que lhe tragam perdas materiais, não deixará de explorá-la.

Já no séc. XIX, ao discorrer sobre a jornada de trabalho, Marx demonstrava que a produção capitalista degenera os trabalhadores e que o capital não se atém a preocupações como a saúde do trabalhador “(...) a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. (...) De modo geral, porém, isso também não depende da boa ou da má vontade do capitalista individual. A livre concorrência impõe a cada capitalista individualmente, como leis externas inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista” (O Capital, Cap.VIII, p.215). Portanto, existindo concorrência empresarial e condições que permitam a exploração do trabalho infantil, os empresários recorrerão “naturalmente” a essa força de trabalho para aumentar suas vantagens concorrenciais.

A exploração de crianças nas fábricas foi de tal monta, que vários países preocuparam-se em fixar, com aumentos progressivos, idades mínimas de admissão ao trabalho. As primeiras leis de proteção à criança trabalhadora, surgidas diante de denúncias e reivindicações da sociedade, nasceram na Inglaterra, a partir de 1802, com a “Carta dos Aprendizes” e, “...entre 1802 (...) e 1867, nada menos de dezessete leis inglesas foram editadas para proteção do trabalho das crianças (*children*, entre 8 e 13) e dos jovens (*young persons*, entre 13 e 18 anos).” (Oliveira, p.24)

A Alemanha promulga suas leis de proteção a partir de 1838, a Bélgica em 1849, a França em 1841, a Holanda em 1889 e Portugal em 1891. Por conseguinte, somente a partir do século XIX é que os principais países industrializados da Europa criam, sempre sob pressão, as primeiras leis de proteção à infância trabalhadora.

A primeira lei brasileira de proteção ao trabalho infantil é o Decreto Lei nº 1313, de 1891. “O Brasil, por se tratar de um país de 3º mundo, essencialmente agrícola, não se preocupou com isso. Sabe-se, porém, que até a libertação dos escravos, crianças negras trabalhavam na lavoura ou onde quer que fosse necessário.” (Cunha, 1997, p. 11).

Neste breve relato, procurou-se demonstrar, sobretudo, a lógica que permeia o sistema capitalista. Essa lógica era cercada de “boas intenções” para ocupar crianças dignamente com trabalho, para que não se entregassem à marginalidade e à mendicância, ou seja, para moldar desde cedo o caráter da criança, sendo a ideologia do trabalho o princípio da organização e da boa convivência social.

Não admitir que o emprego de crianças beneficiava o próprio capitalista, isto é, falar da exploração de crianças como força de trabalho para fins de acumulação, são aspectos não “assumidos”, desde a acumulação primitiva.

Sabe-se, todavia, que do mesmo modo como procura comprar os meios de

produção e as matérias primas, a força de trabalho será a que melhor se adapte aos anseios do empregador, a que mais produza, com menos custos. Também a ele interessa explorar o trabalho infantil porque são trabalhadores que, por força da lei, não são sindicalizados, por isso não reclamam, ou seja, não têm vez e nem voz. A UNICEF enfatiza que os empregadores preferem a mão-de-obra infantil por ser “(...)mais hábil, mais dócil, mais explorável e menos custosa (...) pelo baixo poder reivindicatório, auferem salários menores e não se impressionam com os riscos das condições de trabalho” (Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho/SC, cad.1, 1997).

Se, por um lado, há demanda por trabalho infantil, procurar-se-á analisar, no próximo item, os aspectos envolvidos na oferta desse tipo de trabalho.

2.5 A Oferta de Trabalho Infantil

A oferta de trabalho por parte de crianças e adolescentes faz parte, na grande maioria dos casos, de desesperadas estratégias de sobrevivência das famílias, o que não é fato novo, como demonstrado anteriormente.

A opção ao trabalho é imposta, sobretudo, pela situação de pobreza das famílias. São famílias que não podem prescindir do trabalho das crianças. “ Em casos extremos (...) inexistente para o menor ou para a mulher a dicotomia entre trabalhar e não-trabalhar. A verdadeira dicotomia que eles enfrentam é a de sobreviver ou não sobreviver” (Zylberstajn, p.7-8).

Conforme a OIT, nas economias mais pobres, o rendimento das crianças contribui com 20 a 25% para a renda da família (OIT/IPEC, 1997).

No Brasil, o nível de participação das crianças e dos adolescentes na renda familiar é apenas parcialmente registrado nas pesquisas oficiais, que não consideram os ganhos auferidos para despesas pessoais, as quais isentam o núcleo familiar de gastos financeiros com a criança.(Cervini e Burger, 1993)

Mesmo assim, um estudo “O Trabalho e a Rua – Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos Anos 80” demonstrou que a contribuição do trabalho infanto-juvenil à renda familiar não tinha caráter meramente complementar aos ganhos das unidades familiares. Em mais de 30% das famílias, a renda obtida pelos menores ultrapassava a

30% do total da renda familiar (Cervini (org.), p. 30,1996).

O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), em relatório sobre o trabalho doméstico infanto-juvenil, destaca que quanto mais baixa a renda dos adultos pertencentes à família, maior é a probabilidade de crianças estarem trabalhando. Porém, quanto maior a renda da família, bem como quanto maior o nível de escolaridade da mãe, há redução da probabilidade de trabalhadores infantis naquela família, inclusive, nas atividades domésticas e até no próprio lar. (O Trabalho Doméstico Infanto-Juvenil no Brasil, p.10).

A relação entre o trabalho precoce e a baixa renda das famílias está intimamente ligada. No Brasil, o Ministério do Trabalho e da Educação respalda essa afirmação, da seguinte forma:

“ O trabalho precoce, como causa da transmissão da pobreza entre gerações, fundamenta o estabelecimento de duas relações: a da pobreza ser uma das causas do trabalho precoce e a de o trabalho precoce, por sua vez, constituir uma das causas da pobreza futura. Assim, o trabalho infantil afeta tanto os rendimentos futuros na vida adulta, quanto o grau de escolaridade obtido (...) há um elevado grau de transmissão da pobreza por gerações (...)” (Trabalho Infantil no Brasil, MTE, p.3).

Além dos fatores econômicos, a oferta de trabalho infantil é também respaldada pela mentalidade social que pensa constituir o trabalho infantil uma solução de vários problemas ligados a infrações e à mendicância de menores.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) desmascara esses mitos da seguinte forma:

“ a) *o trabalho infantil é necessário porque a criança está ajudando sua família a sobreviver*”, **mas** “*quando a família torna-se incapaz de cumprir esta obrigação, cabe ao Estado apoiá-la, e não às crianças*”;

b) “ *a criança que trabalha fica mais esperta, aprende a lutar pela vida e tem condições de vencer profissionalmente quando adulta*”, **mas** “*o trabalho precoce é árduo e nunca foi estágio necessário para uma vida bem sucedida – ele não qualifica e, portanto, é inútil como mecanismo de promoção social*”;

c) “*o trabalho enobrece a criança, antes trabalhar que roubar*”, **mas** “*crianças e adolescentes que trabalham em condições desfavoráveis pagam com o próprio corpo, quando carregam pesos excessivos, são submetidos a ambientes nocivos à saúde, vivem nas ruas ou se entregam à prostituição. Também pagam com a alma quando*

perdem a possibilidade de um lar, de uma escola, de uma formação profissional, são jogados em cenários degradados e degradantes” (Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho/SC, caderno 1, 1997).

Tem-se apontado, como causa atual da incorporação de crianças ao mercado de trabalho, as precárias relações de trabalho, que se aliam a fatores culturais que querem levar a crer que todo o trabalho forma bons valores éticos e morais no trabalhador precoce. Contudo, não explicam porque os trabalhadores precoces vêm de famílias de baixa renda, como pode ser observado no relatório “O Trabalho Tolerado de Crianças até Catorze Anos” do Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Sócio Econômico (DIEESE) :

“Se o trabalho fosse o que essa ideologia proclama, também os filhos de famílias ricas passariam sua infância trabalhando. Mas são os pobres que lançam mão do recurso e do argumento moral do trabalho. Ao mesmo tempo que é estratégia de sobrevivência, o trabalho infantil é também estratégia de inserção social das famílias pobres...” (1997, p.15)

Como já mencionado anteriormente, existem atividades consideradas aceitáveis e que podem propiciar o desenvolvimento social e a aprendizagem da criança. Porém, seria ingênuo afirmar que é o único meio pelo qual se pode transmitir conhecimentos.

Crianças e jovens que realizam atividades não condizentes com a sua idade podem ter sérios problemas físicos e psicológicos, como será verificado no item 2.6.

2.6 As Conseqüências do Trabalho Precóce para os Jovens

Segundo estudo da professora titular do curso de pós-graduação em Serviço Social da PUC/SP, Maria do Carmo Brant de Carvalho (1998), as crianças e os adolescentes que são iniciados precocemente no mundo do trabalho podem, a princípio, demonstrar mais aptidões e vantagens em relação a crianças que não têm necessidade de trabalhar. Apresentam iniciativa, são mais “soltas”, ou seja, têm melhor ambientação nos espaços e são mais ágeis em resposta a estímulos. Entretanto, com o passar do tempo, essas vantagens acabam se perdendo .

Há crianças e adolescentes trabalhando em ambientes nos quais são submetidos a esforços não condizentes com a sua estrutura física, em posturas inadequadas e expostos

a ambientes nocivos a sua saúde, como calor excessivo, frio excessivo ou agentes químicos.

São trabalhos monótonos e repetitivos, que reduzem suas habilidades. Por isso, com o tempo, acabam por perder a capacidade motora fina, que será essencial para os movimentos da escrita, por exemplo. “As demais habilidades não se desenvolvem, pela ausência de estímulos cognitivos e culturais. Não há processamento de novas informações, até porque nem mesmo estas chegam no ambiente de rotina linear em que se encontram” (Carvalho, p.4, 1998)

Então, a inserção prematura de crianças e adolescentes no mercado de trabalho constitui um atentado, além de sua formação física, à sua formação técnica e profissional, isto é, tolhe um crescimento harmonioso de toda a sua totalidade, física e mental.

A fundação Abrinq salientou as conseqüências desastrosas do trabalho infantil:

- a Inclusão cada vez mais precoce da criança no mercado de trabalho;
- prejuízo nos processos de escolarização e profissionalização;
- danos ao desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e moral;
- aumento da prostituição infantil e participação na rede de narcotráfico;
- aumento de condutas anti-sociais de adultos contra crianças e adolescentes nas grandes cidades;
- mão-de-obra desqualificada;
- dificuldade de inserção no mercado de trabalho quando adulto.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, as conseqüências físicas e psicológicas em crianças, pelas longas horas de trabalho duro e de privação emocional, incluem, a curto e médio prazo: regressão, envelhecimento precoce, distúrbios do sono, irritabilidade em função dos horários inadequados de trabalho, perda auditiva devido à exposição a ruídos excessivos, irritação nos olhos por iluminação excessiva ou deficiente, deformações ósseas por carregamento de peso excessivo e posturas inadequadas, contraturas musculares, distensões, entorses, inflamações nos tendões (LER) em decorrência de esforços repetitivos, depressão e redução da auto-estima, entre outros. (MTE, 2000)

Não são raras as reportagens em jornais, revistas e televisão mostrando crianças mutiladas pelo trabalho a que são submetidas. Spindel cita algumas:

“...menores que trabalham nas fábricas de calçados em Franca, intoxicados pelo cheiro da cola ... menores mutilados em

serras elétricas nas fábricas de madeira ...de sérias lesões pulmonares encontradas em menores que trabalham em fábricas de vidro (...) em empresas médias e grandes, foram verificadas condições de trabalho gritantemente impróprias... o do menor que teve seu braço fraturado em várias partes por uma peça de tecido ... de menores que trabalhavam em indústrias metalúrgicas, em que o contato direto com produtos altamente tóxicos se evidenciava a olho nu, através das feridas espalhadas por seus braços e suas mãos” (1989, p. 42).

As conseqüências sempre funestas desse trabalho atingem, obviamente, em primeiro lugar, a criança, mas, também, a família e a sociedade. A sociedade, em geral, não se dá conta disso, porque tem a idéia de que “o trabalho enobrece o homem”, o que lhe traz um certo “alívio” ao perceber o trabalho de uma criança. “Pelo menos está trabalhando e não roubando”, é o pensamento comum. Porém, nem todo trabalho “enobrece o homem”, e no caso de crianças, antes, “empobrece o homem”.

Dentre as conseqüências que, além da criança, atingem também a família e a sociedade estão:

- repetência ou evasão escolar;
- falta de perspectivas futuras;
- redução de postos de trabalho para adultos;
- força de trabalho desqualificada e comprometida com o futuro;
- aumento da marginalização e criminalidade pela falta de oportunidades futuras;
- desagregação do núcleo familiar. (MTE, 2000)

Quanto à evasão escolar, dados indicam que, no Brasil, “(...) somados os alunos do ensino fundamental das escolas estaduais, municipais, particulares e federais, em números absolutos, em 1992, matricularam-se na 1ª série 153.353 crianças, mas oito anos depois, no final de 1999, somente 78.034 concluíram a 8ª série.(...) o abandono escolar foi de 75.319 crianças, correspondendo a 49,11% do total de crianças matriculadas.” (Projeto APÓIA/MP, 2001)

Ainda que a criança trabalhadora permaneça na escola, o fato de ela trabalhar e estudar prejudica o seu desempenho, dificultando a futura profissionalização e o próprio emprego. Na verdade, por si só a pobreza já é fator desencadeador de baixo rendimento escolar e até de desinteresse por parte da criança. Não se pode esperar que uma criança, vivendo em favelas, sem acesso à informação e cujos pais não são alfabetizados, se adapte facilmente à escola. Existe ainda um agravante: o cansaço, decorrente de uma jornada de

trabalho, torna a escola um lugar pouco atrativo, sendo inclusive dispensável, mais do que o trabalho, porque este, “pelo menos”, lhe traz uma “compensação” financeira.

O trabalho precoce é uma das causas da baixa escolaridade, que, por sua vez, reflete em custos econômicos e sociais para a criança e para a própria sociedade, não sendo facilmente compensados com a tentativa de sua “reparação”. *“Determinados comprometimentos não são reversíveis com trabalho educativo “normal”. A intervenção posterior tem um componente reabilitador cujo custo é, sem dúvida, mais alto.”* (Carvalho, p.111, 1997).

Procurou-se, no decorrer desse capítulo, conceituar trabalho infantil, as formas existentes desse tipo de trabalho, o seu surgimento e as possíveis conseqüências à criança e ao adolescente, à família, e por extensão, a toda a sociedade.

O próximo capítulo tratará das causas ligadas a esse fenômeno e a sua evolução durante a década de 90, especialmente em Santa Catarina.

CAPÍTULO III

3. CAUSAS E EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em termos globais, são basicamente três fatores os responsáveis pela demanda e a oferta de trabalho infantil: a exploração da pobreza, a carência de educação relevante e as restrições impostas pela tradição.

A crença de que o trabalho precoce desenvolve senso de responsabilidade e disciplina no indivíduo e que previne a marginalidade é ainda bastante comum na sociedade. Muitas vezes, a tradição familiar, cujo avô começou a trabalhar cedo, o pai também, levam a família e a criança, esta ainda sem experiência e conhecimento suficientes, a suporem que estão agindo corretamente.

Há dados que permitem concluir que a falta de atratividade das escolas é um dos fatores da ineficiência educacional. Seria este um dos motivos apontados para a existência de crianças que trabalham estarem fora da escola. Porém, há aquelas que saem da escola não por má avaliação escolar e sim porque são movidos pela necessidade de auxiliar no rendimento da família ou outros fatores de ordem cultural ou pessoal. (Rizzini, p. 109, 1996)

O vice-presidente do Conselho Regional de Economia (Corecon-RJ), Reinaldo Gonçalves, em entrevista à revista *Cadernos do Terceiro Mundo*, admite que a educação é fundamental para a cidadania, no entanto, argumenta que as pessoas não têm educação justamente porque são pobres. Mesmo pessoas qualificadas no Brasil não possuem emprego. A concentração de riqueza não permitiria diminuir a pobreza e esta dificultaria o acesso à educação. (p. 25-27, 1999)

É sabido que o trabalho das crianças nas sociedades mais pobres é necessário para complementar os ganhos dos restantes membros da família. No limite, nos casos de economia de subsistência, esse trabalho ajuda a assegurar a sobrevivência da família.

Sendo a pobreza, portanto, razão constantemente citada como causa da exploração do trabalho infantil, necessário faz-se ampliar esse tema.

3.1 POBREZA E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

A desigualdade social é um fenômeno mundial, que segue a lógica capitalista do confronto de classes, das leis do mercado e da busca da valorização do capital.

A revista Problemas Brasileiros, em matéria sobre a distribuição de renda, mostra que “o Brasil não faz boa figura no cenário mundial”. Na tabela 1, pode-se perceber as variações do *Índice de Gini* – indicador internacional que mede a desigualdade de renda. Quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade. Ou seja, nesse índice, o número 0 indicaria uma igualdade total de distribuição e o número 1 significaria que somente um indivíduo teria o controle de toda a riqueza.

Tabela 1

Comparativo entre Países em Relação à Distribuição de Renda em 1997

Países	Índice de Gini
Alguns dos melhores	
AÚSTRIA	0,23
DINAMARCA	0,24
SUÉCIA	0,25
Alguns dos piores	
GUATEMALA	0,59
BRASIL	0,60
SERRA LEOA	0,62

Fonte: Revista Problemas Brasileiros, n.336, nov/dez/99

Na tabela 1, estão listados alguns países que possuem os melhores e os piores índices de Gini, isto é, alguns dos piores e dos melhores casos. O índice de Gini brasileiro é o segundo pior do mundo, perdendo apenas para Serra Leoa, na África, continente que, segundo a OIT, tem o maior percentual de crianças trabalhadoras do mundo (Problemas Brasileiros, p. 5, 1999).

Em 1999, 14% da população brasileira faziam parte de famílias com índice inferior à linha de indigência e 34% estavam abaixo da linha da pobreza. A linha de indigência leva em consideração os custos de uma cesta alimentar, definida regionalmente, que cubra as necessidades de consumo mínimo para uma pessoa, enquanto que a linha da pobreza envolve gastos com vestuário, transporte e habitação. “O Brasil teve, em 1999, 53 milhões de pobres, dos quais 22 milhões de indigentes” (Canuto, p.1, 2000).

Conforme dados de uma tese lançada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), publicada pela Folha de São Paulo no dia 10 de julho de

2001, o Brasil tem 50 milhões de pessoas em situação de indigência, ou seja, 29,3% da população. O estudo classifica como indigentes as pessoas que possuem renda menor a R\$80,00 reais mensais.

Na tabela 2, podem ser visualizadas as características da distribuição do rendimento *per capita* no Brasil. A amostra é restrita às famílias residentes em domicílios particulares e com declaração de rendimento familiar, sendo 45.296.226 famílias, totalizando 155.984.798 pessoas. O rendimento per capita é obtido dividindo-se o rendimento mensal familiar pelo número de componentes da família.

Tabela 2

Principais Características da Distribuição de Renda Familiar *per capita* no Brasil e em 6 Regiões, de Acordo com Dados da PNAD de 1999.

Estatística	Brasil	Norte	Nordeste	MG, ES e RJ	São Paulo	Sul	Centro- Oeste
Famílias	45.296	2.064	12.117	10.057	10.396	7.360	3.303
Pessoas	155.985	7.981	44.943	33.124	34.792	24.081	11.064
Pessoas por família	3,44	3,87	3,71	3,29	3,35	3,27	3,35
Rendimento por pessoa	254,6	183,4	141,0	274,4	367,9	290,3	274,3
% da renda recebida pelos							
40% mais pobres	7,8	8,9	8,1	9,1	10,2	9,4	8,7
50% mais pobres	12,3	13,6	12,4	13,8	15,3	14,2	13,1
20% mais ricos	63,9	62,2	65,6	62,0	59,0	61,0	64,4
10% mais ricos	47,4	45,7	51,0	45,8	42,4	44,7	48,8
5% mais ricos	33,7	32,3	38,3	32,5	29,3	31,5	35,0
1% mais ricos	13,3	12,6	16,5	13,1	11,0	11,8	14,1
Relação entre 10⁺ / 40⁻	24,2	20,6	25,2	20,2	16,7	19,1	22,5
Índice de Gini	0,600	0,579	0,615	0,576	0,544	0,566	0,597

Fonte: Projeto RURBANO, Distribuição de Renda no Brasil em 1999, Rodolfo Hoffmann. – IE/UNICAMP, SP, Brasil. Obs. A fonte dos dados alerta que há limitações nesses dados, devido a uma tendência de "...subdeclaração maior no caso dos rendimentos mais elevados".

Segundo dados da tabela 2, o Nordeste é a região com maior desigualdade, enquanto São Paulo e o Sul são as regiões com menores desigualdades. No Nordeste, o rendimento dos 10% mais ricos é 25,2 vezes maior do que o rendimento médio dos 40%

mais pobres. No Estado de São Paulo, essa relação é de 16,7 e no Sul é de 19,1.

Observa-se, também, que o rendimento médio *per capita* no Brasil não chega a R\$255,00, sendo o mais alto para o Estado de São Paulo e o mais baixo para a Região Nordeste.

Tabela 3

Número de Pessoas de 10 a 14 Anos de Idade no Brasil – 1999 - por Grandes Regiões

	Total	Norte Urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste
Total de pessoas de 10 a 14 anos	16.995.386	942.777	5.702.519	6.774.027	2.374.370	1.163.490
Ativas Economicamente	2.817.889	150.451	1.396.090	636.010	435.810	188.777
Ativas Economicamente (% do total de cada região)	16,5 %	15,9%	24,4%	9,3%	18,3%	16,2%
Rendimento por pessoa	254,6	183,4	141,0	274,4 São Paulo 367,9	290,3	274,3
Não Ativas Economicamente	14.161.950	792.326	4.303.539	6.126.665	1.937.255	974.713

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAB)-1999, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Obs. percentuais elaborados pela autora.

Juntando-se os dados da tabela 2, sobre o rendimento *per capita*, com a tabela 3, é possível constatar que a Região Nordeste, onde o rendimento *per capita* é o menor apontado, é maior o número de crianças entre 10 e 14 anos economicamente ativas. Essa correlação apresenta-se assim para todas as outras regiões. Na tabela 2, o Estado de São Paulo apresenta-se separado dos outros estados da Região Sudeste, porém, a correlação não muda, o que leva a crer que o baixo rendimento das famílias pode estar diretamente ligado à oferta de trabalho infantil. Cumpre esclarecer que pessoas economicamente ativas, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são todas as pessoas ocupadas e desocupadas durante o período investigado. No Brasil, a desigualdade é histórica e persistente. O índice de Gini para o ano de 1981 é igual ao de 1998. (Relatório sobre a Desigualdade e Pobreza no Brasil, 1999)

A revista “Problemas Brasileiros” relata que “ Neste século, os ventos da modernidade reduziram a pobreza, mas seus reflexos, longe de favorecerem igualmente a todos os brasileiros, mantêm gigantesco o abismo que separa , entre nós, ricos e pobres”

(edição 336, p.4, 1999).

Sem dúvida, o Brasil e muitos outros países em desenvolvimento possuem sérios problemas relacionados à pobreza da população, todavia, existem alguns agravantes que contribuem para esse quadro:

3.1.1 A Dívida Externa

O alto grau de endividamento dos governos levou as economias da América Latina, e outras em desenvolvimento, à recessão e ao desemprego. Aumentaram a concentração de renda e as desigualdades sociais, o que dificulta a vida de todos, principalmente a das crianças (Arruda, p.24, 1999).

Estando sob as exigências do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) os países endividados tiveram de se adequar às políticas restritivas estabelecidas por eles. Isso resultou na diminuição de investimentos em educação e saúde e na deterioração de alguns benefícios que eram oferecidos à população, como serviços assistenciais, subsídios, ou seja, serviços voltados às camadas mais desfavorecidas.

O objetivo central “teórico” do FMI é angariar fundos com o objetivo de servir de poupança para os países para resolver suas adversidades, ou seja, zelar pela “saúde” das nações. Porém, o que se vê, atualmente, é exatamente o contrário. A orientação do FMI é para que seus devedores, aqueles que tiveram de recorrer ao fundo, justamente pela falta de “saúde” da nação, contenham seus gastos públicos e privados para que possam “devolver”, a taxas de juros aviltantes e impagáveis, o que pegaram emprestado.

A pobreza e a distribuição de renda devem ser tratadas como questões econômicas sérias. O crescimento econômico somente garantirá melhoria de vida para a população se todos se beneficiarem igualmente desse crescimento. A que se encontrar um modo de realocar recursos. Somente dessa forma o crescimento será sustentável.

3.1.2 A Globalização

Segundo o Relatório sobre a Situação Mundial da Infância do UNICEF, o trabalho infantil aumentou, consideravelmente, nos países da Ásia, América Latina e África. A crescente concorrência internacional tem obrigado as empresas a cortar custos

para serem mais competitivas no mercado, e isso pode significar o emprego de crianças e adolescentes na produção.

No Brasil, a abertura comercial, no início da década de 90, expôs o país à competição externa, havendo grande volume de importações de máquinas e equipamentos para modernizar as indústrias locais, gerando aumentos de produtividade a baixos custos para que assim pudessem se inserir mais competitivamente no mercado mundial.

Contudo, a eficiência do sistema econômico pelos aumentos de produtividade pode significar desemprego num país como o Brasil, onde a desigualdade e a exclusão são elementos que impedem a ampliação do mercado interno e do desenvolvimento sustentável. Como os trabalhadores não tem ganhos de produtividade, o aumento da produção gerado por novos equipamentos descarta muitos trabalhadores, e quanto maior o desemprego, provavelmente maior será a oferta de trabalho infantil. Os trabalhadores começam a procurar formas alternativas de sobrevivência a partir de inserções precárias, de baixa remuneração em relação à situação anterior, necessitando, com isso, da complementação financeira que os filhos possam trazer através do seu trabalho, e quanto mais trabalho infantil houver, menor será a probabilidade de adultos recebendo salários mais justos.

A globalização tem também o poder de fazer circular capital financeiro para que se valorize, ou seja, transfere para a especulação e para a utilização improdutiva recursos indispensáveis para o desenvolvimento social. Ambas as formas de *globalizar* podem ser perversas, ambas podem aumentar o abismo entre os que possuem capital e os que vivem da sua força de trabalho, e “é neste contexto da Modernidade que a globalização (...) deixa rastros de exclusão e violência, produzindo com grande eficácia, simultaneamente, opulência para os ricos e fome e miséria para a maioria da população” (Silva, p.2, mimeo).

Com as decisões mundiais cada vez mais centralizadas nos países ricos, num quase “conluio” mundial, as regras passam a ser cada vez mais rígidas e de modo a favorecê-los. Um estudo da Universidade de Harvard mostrou que empresas *socialmente responsáveis*, isto é, que não utilizam formas aviltantes de trabalho ou que não poluem o meio ambiente, apresentam uma taxa de crescimento quatro vezes maior do que outras centradas apenas nos acionistas. Prosseguindo a matéria, a revista apresenta dados do segundo Fórum de Investimento Social. O volume de investimentos feitos em fundos mútuos, baseados em critérios que levam em conta a responsabilidade social, chegou a 1,2 trilhão de dólares em 1997, aumentando 85% em relação ao ano anterior. Esses resultados

estão impelindo algumas empresas a serem “éticas”.

A competitividade das grandes empresas, que hoje se assenta em qualidade de produtos, na competitividade de preços e nos seus qualificados e talentosos administradores, dará lugar a um movimento que está sendo chamado de “a terceira onda do consumismo”, ou seja, consumir aquilo que não afeta negativamente a natureza ou não transgride os chamados direitos humanos.

No início de 1998, as ações da Nike (empresa que comercializa produtos esportivos) tiveram grande desvalorização, devido a denúncias de exploração de trabalho de menores. Também a Benetton (comercializa roupas) foi acusada de contratar empresas que utilizavam a mesma forma de trabalho. A Benetton negou, porém, a sua imagem ficou “manchada”.

Na Europa, uma das maiores lojas de móveis decidiu somente vender produtos que tivessem a garantia de não terem sido produzidos com o uso de trabalho infantil. A magazine holandesa C&A seguiu este exemplo. Uma empresa de tapetes alemã lançou um “selo de garantia”, que assegura não haver envolvimento de trabalho infantil.

A maior central sindical da Inglaterra (Confederation of Free Trade Unions) tem promovido investigações em todo o mundo, para recomendar boicotes de comercialização dos produtos que utilizam a força de trabalho infantil

Já em abril de 1994, vários países do primeiro mundo, como a França, Estados Unidos e outros, tentaram incluir, na então nova Organização Mundial do Trabalho (OMC), algumas regras que impedissem os países ricos de importar produtos nos quais tivessem sido utilizadas formas aviltantes de trabalho, principalmente o de crianças. A OMC rejeitou a idéia, entretanto, o tema continuou em pauta (Pastore, 1995).

Na Conferência Internacional do Trabalho, em 1997, a OIT propôs a adoção de medidas de combate às más condições de trabalho. Foi sugerida a criação de um “selo social global”, vinculado a produtos de países em que fossem respeitadas as mínimas condições de trabalho digno. O Brasil se opôs ao selo, aliando-se à China e à Indonésia – estes dois conhecidos pelo uso de trabalho escravo (adulto e infantil) - por entender que o selo traria novas barreiras não-tarifárias (Revista Problemas Brasileiros, 1997)

Organizações Não-Governamentais (ONGs), sindicatos, entidades de classe, coordenadas por uma entidade norte-americana, elaboraram uma norma para identificar as empresas *éticas*. Os requisitos referem-se às práticas das empresas relativas às condições de trabalho e responsabilidade social. Essa norma, chamada de SA8000, ainda é de apenas uma entidade, mas que tende a se tornar uma norma internacional, como as normas

“ISO’s” (ISO9000 e ISO14000).

A SA8000 baseou-se nas normas da OIT, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU. “ Os requisitos básicos da SA8000 envolvem questões como:

- trabalho infantil;
- trabalho forçado;
- segurança e Saúde no Trabalho;
- liberdade de Associação e direitos coletivos;
- discriminação (sexo, raça, política, nacionalidade, etc)
- práticas disciplinares;
- carga horária de trabalho.” (qualitas/ 2001)

Empresas americanas como a AVON e Toys “R” e a francesa Promodès (grupo de varejo) já estão passando por auditorias. No Brasil, a Bahia Sul, fabricante de celulose, deve ser uma das primeiras a receber o certificado. A tendência é que as grandes empresas empreguem essa conduta para obter os ganhos provenientes das vantagens concorrenciais, que alcançarão através da valorização da imagem e da marca da empresa.

É evidente que as empresas e os países que boicotam o trabalho infantil, e outras formas desumanas de trabalho, não o fazem apenas por questões humanitárias. Seria tão ingênuo quanto acreditar que a Inglaterra, no século XIX, ao exigir o fim da escravatura, o fez por questões de ordem moral e não econômicas. Um artigo publicado recentemente dá uma dimensão do problema:

“A americana Starbucks, uma das três maiores torrefadoras mundiais de café (...) baixou na semana passada em Barreiras, na Bahia. Quer comprar café da Agronol, a maior fazenda de café do país. A qualidade do produto é apenas um item a ser levado em consideração pela turma da Starbucks. Em tempos politicamente corretíssimos, eles investigam minuciosamente se o grão é produzido sem desrespeito ao meio ambiente ou se há trabalho infantil envolvido, por exemplo. Objetivamente, o que está em jogo não são sentimentos humanitários, mas grana: hoje, um desvio desse tipo pode arrasar a imagem (e os lucros) de uma empresa nos EUA.”(Veja, nº29, p.28)

Porém, até que ponto os produtos das chamadas empresas *éticas*, com preços mais elevados devido ao custo da mão-de-obra, sobreviverão num mercado interno tão restrito como o brasileiro, por exemplo?

A questão de que as crianças e jovens trabalham porque precisam complementar a renda da família ou até porque são responsáveis pela sobrevivência da

família também deverá ser levada em conta. Se elas forem retiradas do trabalho sem terem algum tipo de apoio, os resultados serão trágicos para os países, tanto economicamente quanto socialmente. “Só no período de 1993-94, cerca de 50 mil meninas de 14 anos de idade foram jogadas na prostituição nas ruas de Bangladesh por terem sido barradas pelos direitos humanos dos que compravam camisas das fábricas em que trabalhavam” (Jornal da Tarde, 1995).

Na verdade, o mundo concorrencial se adequa às metas estabelecidas pelas empresas, que buscam lucros crescentes. Primeiro, as empresas recorrem ao trabalho de crianças e adolescentes porque ele reduz significativamente os custos produtivos, porém, poderão deixar de utilizá-lo tão logo houver riscos de perdas. Se as sanções comerciais forem aplicadas às grandes empresas exportadoras, aquelas menores que atendem somente ao mercado interno continuarão utilizando o trabalho infantil, tendo vantagens concorrenciais em relação às concorrentes maiores. Qual será então a atitude das empresas maiores?

É preciso ter cautela e reflexão quanto ao assunto ora abordado. Se, por um lado, a concorrência pode impedir o uso de trabalho infantil, por outro, ela poderá aumentar a invisibilidade desse trabalho, tornando possível ser ainda mais cruel a sua utilização.

3.2 A DIMENSÃO QUANTITATIVA DO TRABALHO INFANTIL

3.2.1 Dimensão Quantitativa Mundial

As estimativas mundiais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) baseiam-se em diversas fontes, como estudos demográficos e estudos realizados por alguns países. Apesar da fragilidade do método, admitido pela OIT, é dessa organização que se obtém mais regularmente dados mundiais sobre o trabalho infantil.

No início da década de 80, A OIT estimava em 80 milhões o número de trabalhadores infantis em todo o mundo. Estimativas mais recentes (1998) apontam para valores situados entre 200 e 400 milhões de crianças trabalhadoras.

Nos países em desenvolvimento, os números revelam que 250 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos de idade, dedicavam-se a atividades econômicas, sendo 120

milhões em período integral.

Em grande parte, esses números podem ser explicados devido ao crescimento demográfico nas regiões menos desenvolvidas da Ásia, África e América Latina, onde se encontram a grande maioria das crianças trabalhadoras. Sabe-se, contudo, que as empresas, com a chamada globalização da economia, buscam baixos custos advindos da mão-de-obra barata encontrada nesses países, como foi visto no item 3.1 desse capítulo.

Um fato bastante relevante é que, em países onde houve estagnação ou retrocesso econômico, a queda de rendimento das famílias causou aumento de demanda de trabalho infantil. Por outro lado, países nos quais houve um ligeiro crescimento da economia, verificou-se, também, grande crescimento da demanda de trabalho infantil. Isso permitiu às empresas concorrerem nos mercados internacionais ou dos próprios países, de forma mais competitiva. (Inquérito da OIT e do Instituto Nacional de Estatística de Portugal, 1998). Portanto, pensar em crescimento econômico como única forma de combater o trabalho infantil mostrou-se inviável.

A Ásia, em termos absolutos, excluindo o Japão, é o continente onde há mais demanda por trabalho infantil, cerca de 61% do total mundial, devido a sua densidade populacional (tabela 4). No entanto, conforme a OIT, em razão do aumento da renda *per capita* no sudeste asiático, essa proporção tende à queda.

Tabela 4

Distribuição de Menores – de 5 a 14 anos - em Atividade Econômica nos Países em Vias de Desenvolvimento, por Região e por Sexo – 1996 (em milhões)

Região	Ambos os sexos	Meninos	Meninas
Mundial	250	140	110
Regiões (em percentual)	(%)	(%)	(%)
África	32	56	44
Ásia (excluindo Japão)	61	54	46
América Latina & Caribe	7	67	33
Oceania (excluindo Austrália e Nova Zelândia)	0,2	57	43
Total	100	56	44

Fonte: Departamento de Estatística OIT, (Genebra 1996). “As estimativas baseiam-se nas conclusões obtidas nos ensaios recentes realizados em quatro países e nos resultados de inquéritos nacionais levados a efeito, utilizando novos métodos de inquéritos por amostragem, e em fatores demográficos relevantes.”

Em todas as regiões, existem mais trabalhadores precoces do sexo masculino. Porém, a OIT admite que as estatísticas escondem mais o trabalho domiciliar e não-

remunerado dos trabalhadores infantis do sexo feminino, mesmo nas empresas familiares. Muitas delas, entre 5 e 12 anos, estariam ocupadas nos trabalhos domésticos, cuidando de crianças e doentes para permitirem que seus pais possam continuar trabalhando.

A mesma fonte de dados (OIT), tabela 5, mostra que, em termos relativos, na África, a proporção de crianças trabalhadoras é de duas em cada cinco (41% do total). Na Ásia, cai a praticamente a metade, uma em cada 5, ou seja, 22%. Na América Latina, um em cada 6 menores trabalham (17%) e, na Oceania, uma em cada três, correspondendo a 29% do total.

Tabela 5

Proporção de Menores – de 5 a 14 anos - em Atividade Econômica em Relação ao Total de Menores de Mesma Idade em cada Região - 1996

Região	Ambos os sexos (%)
África	41
Ásia (excluindo Japão)	22
América Latina & Caraíbas	17
Oceania (excluindo Austrália e Nova Zelândia)	29

Fonte: Departamento de Estatística OIT, (Genebra 1996)

As estatísticas da OIT indicam que a participação das crianças em atividades econômicas é, acentuadamente, maior nas zonas rurais em comparação aos centros urbanos. A proporção chega a ser, em média, duas vezes maior.

Nas áreas rurais, é a agricultura familiar a principal atividade exercida pelas crianças. Nas cidades, as atividades que mais utilizam o trabalho infantil são o comércio, os serviços (em grande parte o doméstico) e algumas indústrias. Nas áreas rurais, o trabalho das crianças começa cedo, geralmente a partir dos cinco anos de idade, principalmente na agricultura. Nas zonas urbanas, *apenas* 5% das crianças que trabalham começam aos cinco anos de idade.

A quantidade em que cada setor demanda trabalho infantil depende da economia do país focalizado. Numa amostra de 20 países estudados, a OIT apurou que 70,4% das crianças trabalhavam na agricultura

Nos países mais desenvolvidos e com levantamentos estatísticos mais aperfeiçoados, reconhece-se o trabalho infantil como uma realidade “camuflada”. Grande parte das crianças que ali trabalham o fazem no setor informal.

Na América do Norte, na Comunidade Européia e no grupo de países desenvolvidos da Ásia e Oceania, a demanda por esse trabalho tem regredido devido à

fraca pressão demográfica, ao longo período de crescimento econômico (até muito recentemente), ao desenvolvimento do sistema escolar e dos programas sociais, bem como à formação profissional.

Contudo, nesses mesmos países, o trabalho infantil não foi completamente erradicado. A OIT sugere que pode ter aumentado em função das comunidades que emigram para lá. São pessoas que vivem à margem da população local, mantendo-se por meio de seus subempregos e necessitando do trabalho de seus filhos como ajuda à sobrevivência.

Fenômenos recentes contribuíram, também, para acentuar a demanda da força trabalhadora precoce, como o desmantelamento da União Soviética, que causou uma grave crise econômica, trazendo sérias conseqüências às populações daquela região. A OIT, embora não tenha dados para confirmar tal hipótese, supõe que esteja acontecendo um aumento do trabalho infantil, devido à necessidade das famílias e, também, devido à decadência da organização escolar que o sistema anterior garantia.

Conclui a OIT, no seu relatório estatístico, que a quantidade de trabalho infantil demandado é inversamente proporcional ao grau de desenvolvimento do país. “É óbvio que quanto menos desenvolvido for um país, maior é a proporção de trabalho infantil. De modo semelhante, quanto mais elementar for a atividade econômica ou o tipo de profissão que não exija qualificações especiais, mais vasta será a dimensão das crianças que trabalham numa dada indústria ou profissão” (op cit OIT, p.6).

O referido relatório respalda as constatações de que o nível relativo da força de trabalho infanto-juvenil, nas mais variadas atividades que a empregue, pode variar bastante de país para país, em função dos tipos de economia de cada um deles. De acordo com dados levantados em 1996, no Camboja, em decorrência da predominância do setor agrícola, a proporção de demanda por essa força de trabalho naquele setor era de 90% do total de crianças ativas economicamente; nas Filipinas era de 65%. Já no setor de serviços, a grosso modo no comércio, hotéis, restaurantes, a demanda era, nas Filipinas, de 17% e no Camboja, de 7%.

Muitos países não mantêm estatísticas sobre o trabalho infantil e, mesmo para aqueles que tentam determinar a quantidade de crianças exploradas, trata-se de prática muito difícil, devido ao caráter informal das atividades exercidas pelas crianças, principalmente, no serviço doméstico.

3.2.2 O Trabalho Infantil no Brasil

O Brasil sempre foi um país de grandes latifúndios, herança da colonização e suas “leis de terras”. Historicamente marcado pelas desigualdades sociais, o Brasil não foge à regra dos países em desenvolvimento que têm grandes problemas sociais e, ainda, com índices elevadíssimos de exploração de trabalho infanto-juvenil, cujo fenômeno não é fato novo no Brasil, como já abordado no capítulo II, item 2.4, do presente trabalho

A economia brasileira vem passando por um processo de reestruturação, comandado desde o início da década de 90 pela abertura ao comércio exterior. Houve várias mudanças nas políticas nacionais, sobretudo na política industrial, que passou a experimentar a concorrência dos produtores internacionais.

O Plano Real, instituído em 1994, teve sucesso ao acabar com a “memória inflacionária” brasileira. O nível de preços ao consumidor chegou a crescer, em 1993, 2.489%, chegando a uma variação de 2,6% em 1998, cinco anos depois. Com o Plano Real, abriu-se a possibilidade de crescer com sustentabilidade, ou seja, recuperar o que havia estagnado durante a década de 80, considerada a década perdida. Porém, os objetivos de longo prazo do Plano Real não puderam ser concretizados, ou seja, não ocorreram as etapas subsequentes do Plano que objetivavam o chamado “crescimento com distribuição de renda”. O custo da baixa inflação foi uma sobrevalorização cambial e altas taxas de juros, que inibiram a produção local. Foram vultuosas as importações de bens de capital que, se por um lado, incentivaram a modernização das empresas, por outro, causaram a substituição de muitos trabalhadores por máquinas modernas no sistema produtivo (Baumann, 2000).

Os meios de comunicação são pródigos em mostrar as formas de exploração do trabalho infantil no Brasil. O trabalho do corte da cana, da erva-mate, do sisal, nas carvoarias, na produção de calçados, entre muitos outros. São trabalhos pesados, penosos, insalubres até mesmo para um adulto. As jornadas de trabalho são extensas e a remuneração, quando existe, é baixa.

São várias as formas utilizadas dessa força de trabalho no Brasil. Há crianças inseridas em atividades no meio urbano. São vendedores, entregadores, atendentes de balcão, ajudantes de produção nas indústrias. Fazem serviços pessoais e domésticos ou de escritório, entre outros. Como não são tão penosos quanto os anteriormente citados, acabam suscitando reações de alívio na sociedade, que argumenta ser melhor o trabalho

que a mendicância ou a prática de cheirar cola, por exemplo. É como se fosse normal crer que estas crianças têm por destino ser uma ou outra *coisa*. O fato de que elas deveriam estar estudando ou brincando não é lembrado.

No Quadro 1, estão relacionados os locais e tipos de trabalho, segundo o Ministério do Trabalho e da Educação, onde há maior concentração de trabalho infantil, em cada estado brasileiro.

Quadro 1

Locais onde se Concentram Trabalhadores Infantis nos Estados Brasileiros

Estados	Atividades Relacionadas ...
Acre	Castanha, seringueira, hortaliças, mandioca, milho, desmatamento, metal, construção civil, açougue, panificadora, guarda-mirim, jornal, supermercados.
Alagoas	Cana, fumo, olaria, guarda-mirim, jornal, lixo, oficina mecânica.
Amapá	Palmito, laranja, mandioca, móveis, olaria, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica.
Amazonas	Hortaliças, mandioca, móveis, serraria, olaria, metal, panificadoras, guarda-mirim, jornal, supermercado.
Bahia	Cana, sisal, olaria, pedras, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica.
Ceará	Cana, salinas, olaria, pedras, confecções, tecelagem, guarda-mirim, jornal, lixo.
Distrito Federal	Café, tomate, lixo.
Espírito Santo	Abacaxi, café, cana, pesca, carvão, móveis, olaria, pedras, mármore, granito, jornal, oficina mecânica.
Goiás	Abacaxi, Algodão, alho, café, cana, feijão, goiaba, hortaliças, mandioca, milho, tomate, melancia, banana, carvão, móveis, olaria, pedras, confecção, tecelagem, jornal.
Maranhão	Cana, olaria, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica.
Mato Grosso	Cana, seringueira, soja, sementes, carvão, móveis, serraria, olaria, guarda-mirim, jornal, lixo.
Mato Grosso do Sul	Algodão, cana, hortaliças, soja, erva-mate, sementes, carvão, móveis, serraria, olaria, pedras, jornal, oficina mecânica, panfletagem.
Minas Gerais	Algodão, alho, arroz, avicultura, batata, café, cana, feijão, tomate, carvão, olaria, pedras, confecção, tecelagem, plásticos, oficina mecânica.
Pará	Mandioca, milho, acerola, carvão, móveis, serraria, garimpo, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica.
Paraíba	Cana, sisal, olaria, pedras, açougue, jornal, guarda-mirim, lixo.
Paraná	Algodão, avicultura, cana, fumo, laranja, maçã, mandioca, bicho da seda, móveis, serraria, olaria, pedras, construção civil, couro, calçados, guarda-mirim, jornal, supermercados.
Pernambuco	Cana, hortaliças, uva, couro, calçados, guarda-mirim, jornal, lixo, oficina mecânica.

Piauí	Cana, salina, olaria, pedras, confecção, tecelagem, guarda-mirim, jornal, lixo, oficina mecânica.
Rio de Janeiro	Café, cana, goiaba, pesca, tomate, olaria, pedras, mármore, confecções, tecelagem, plásticos, jornal, oficina mecânica.
Rio Grande do Norte	Cana, salinas, uva, olaria, pedras, confecções, tecelagem, guarda-mirim, jornal.
Rio Grande do Sul	Avicultura, acácia e ametista, fumo, maçã, mandioca, móveis, olaria, pedras, couro, calçados, guarda-mirim, jornal, supermercado.
Rondônia	Algodão, café, cassiterita, mandioca, milho, cacau e cereais, móveis, serraria, olaria, garimpo, metal, comércio, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica, supermercado, postos.
Roraima	Mandioca, móveis, serraria, guarda-mirim, jornal, oficina mecânica.
Santa Catarina	Algodão, cana, fumo, maçã, mandioca, carvão, móveis, serraria, olaria, pedras, cristais, couro, calçados, construção civil, guarda-mirim, jornal, supermercados.
São Paulo	Algodão, arroz, avicultura, batata, café, cana, resina, goiaba, laranja, milho, pesca, soja, amendoim, transporte de lenha, olaria, pedras, louças e porcelanas, couro, calçados, confecção, tecelagem, plásticos, guarda-mirim, jornal.
Sergipe	Cana, laranja, olaria, guarda-mirim, jornal, lixo, oficina mecânica.
Tocantins	Cana, móveis, olaria, metal, açougue, guarda-mirim, jornal, of. mecânica, supermercados, postos.

Fonte: "Diagnóstico Preliminar dos focos do Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil", do Ministério do Trabalho (1996), Folha de São Paulo, 1997.

O tempo parece não ter passado, por isso, como mencionado no capítulo II, item 2.4, o trabalho infantil constitui-se numa realidade histórica. As crianças continuam a ser exploradas da mesma forma intolerável e danosa; que as mutila, tira-as da escola, relegando-as a meros instrumentos de produção. *"É como se não tivesse existido toda a trajetória de luta e conquista de direitos pelos trabalhadores ao longo dos últimos séculos"* (DIEESE, 1997).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), com o apoio do Programa Internacional para Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), da OIT, encomendou ao DIEESE pesquisa das condições de trabalho e de educação das crianças de sete a catorze anos, no período de outubro a dezembro de 1995. O objetivo era analisar dados sobre a realidade do trabalho infantil em grandes cidades e sensibilizar as famílias, a escola, os professores e a sociedade em geral.

As cidades que serviram de amostragem foram: Belém, Recife, Goiânia, Belo Horizonte e Porto Alegre. Foram entrevistadas 1.419 crianças que freqüentavam a escola, sendo 70% delas com idade inferior a catorze anos. Deve-se esclarecer, também, que o DIEESE divulgou nos seus relatórios os números mais expressivos, por isso os percentuais

das tabelas divulgadas não fecham em 100%.

O trabalho infantil pesquisado (tabela 6) é exercido em todos os setores da economia, predominando, entretanto, naqueles em que é mais fácil burlar a lei, dado o alto grau de precarização das relações de trabalho. Os serviços em geral, o comércio e o trabalho doméstico (em casa de família) estão nesse caso.

Tabela 6

Principais Locais onde Crianças Trabalham no Brasil– 1995/1996 – (em %)

Cidade	Firma	Rua	Casa
Belém	13	44	26
Recife	18	20	15
Goiânia	38	13	33
Belo Horizonte	38	18	42
São Paulo	41	17	18
Porto Alegre	60	21	14

Fonte: DIEESE – Trabalho Infantil – 1997

Em todas as cidades pesquisadas, mais de 60% das crianças trabalhavam quatro horas, ou mais, por dia. Foram registradas jornadas diárias que ultrapassam as oito horas habituais do mundo de trabalho adulto de hoje, como pode ser notado na tabela 7. Apenas uma pequena parte das crianças trabalhavam menos de cinco dias na semana. A grande maioria trabalhava seis a sete dias na semana.

Tabela 7

Jornada Diária de Trabalho Infantil no Brasil– 1995/1996 – (em %)

Cidade	Mais de 7 a 12 horas	Integral e trabalho noturno
Belém	23	20
Recife	20	14
Goiânia	26	15
Belo Horizonte	9	18
São Paulo	28	12
Porto Alegre	16	17

Fonte: file//G/DIEESE – Trabalho Infantil – Abril-97 – html

Quanto ao rendimento (tabela 8), variaram de 55% a 71 % os percentuais das crianças que ganhavam até um salário mínimo. Porto Alegre e Belo Horizonte são as cidades em que o rendimento, relativamente às outras capitais, é um pouco mais expressivo.

Tabela 8

**Remuneração do Trabalho Infantil no Brasil (as mais expressivas)
– 1995/1996 – (em %)**

Cidade	Até meio salário mínimo	De meio a um salário mínimo
Belém	42	25
Recife	40	24
Goiânia	40	31
Belo Horizonte	29	28
São Paulo	52	20
Porto Alegre	36	19

Fonte: file//G/DIEESE – Trabalho Infantil – Abril-97 – html

No que se refere ao desempenho escolar, foram encontrados altos níveis de repetência e conseqüente defasagem entre a série e a idade da criança (tabela 9). A cidade com menor percentual de repetentes foi Belo Horizonte, onde mais da metade já repetiu série escolar. São Paulo, Porto Alegre e Goiânia têm índices acima de 60% e, em Belém e Recife, o percentual de repetentes ultrapassou os 70%.

Tabela 9

Repetência Escolar – 1995/1996 – (em %)

Cidade	Repetência
Belém	74
Recife	76
Goiânia	62
Belo Horizonte	51
São Paulo	62
Porto Alegre	62

Fonte: file//G/DIEESE – Trabalho Infantil – Abril-97 – html

Dados mais recentes da Pesquisa Nacional de Amostragem e Domicílio (PNAD), vinculados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que o número de crianças e adolescentes ocupados na faixa dos 5 a 14 anos sofreu uma sensível queda, passou de 3,8 milhões para 2,9 milhões, entre o período de 1995 e 1999. Apesar

do decréscimo, as pesquisas indicam que havia, em 1999, na faixa dos 5 aos 9 anos de idade, cerca de 375 mil crianças trabalhando no Brasil, o que representava 2,4% do total de crianças nesta faixa etária. Quanto à faixa etária dos 10 aos 14 anos, trabalhavam no Brasil 16.995.386 crianças, e destas, 2.817.889 eram economicamente ativas, ou seja, 16,58% foram inseridas precocemente no mercado de trabalho.

A região brasileira onde há o maior número de crianças sendo exploradas é a Região Nordeste, com mais de 50% do total de todas as crianças economicamente ativas no Brasil, entre 10 e 14 anos. Em termos relativos, 24,4% do total de crianças daquela faixa etária estavam em atividade no Nordeste. Seguem-se a Região Sul, com 18,3%, do total da região; 16,2% na Região Centro Oeste; 15,9% na Região Norte (urbana), e a que sustenta o menor número, também em termos relativos, é a Região Sudeste, com 9,3% do total das crianças.

Torna-se interessante ressaltar que, dos 2.817.889 trabalhadores em atividade, na faixa dos 10 a 14 anos, a maior parte deles estavam na zona rural, ou seja, 1.553.328 crianças. As outras 1.264.561 viviam em zonas urbanas brasileiras.

Estes dados reforçam as conclusões da OIT, que salienta, em termos mundiais, uma maior participação das crianças em atividades econômicas nas zonas rurais em comparação aos centros urbanos, sendo a quantidade de trabalho infantil demandada em cada setor, reflexo do tipo de economia do país focalizado, como já mencionado anteriormente.

Outro fator a ser considerado é o da economia brasileira constituir-se também de pequenas empresas, algumas de caráter artesanal, dispersas nos meios rurais, como as olarias, colheita de cana, de sisal e fumo, cujos proprietários, sem formação profissional, sem sensibilidade e princípios morais, assentam sua forma de competir no mercado através de baixos custos produtivos, recorrendo, assim, ao trabalho infantil.

3.3 A EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SANTA CATARINA NA DÉCADA DE 90

O Estado de Santa Catarina não esteve à margem de todas as mudanças ocorridas na década e, apesar de um cenário bastante competitivo introduzido pela abertura comercial, teve bom desempenho neste período, em relação aos outros estados brasileiros. “(...) na década de 90, o Estado de Santa Catarina apresentou um crescimento médio anual da ordem de 3%, enquanto a taxa média de crescimento do PIB do país não ultrapassou a 2% ao ano”(Mattei e Lins, p.6, 2001)

Santa Catarina é um estado que possui uma área de 95,4 mil quilômetros quadrados, cerca de 1,1% do território nacional, e uma população de 5.349.580 pessoas residentes, segundo dados preliminares do censo/IBGE 2000.

Possuidor de uma economia bastante diversificada, o Estado de Santa Catarina tem se destacado nos seguintes setores: agroindustrial, eletrometalmecânico, cerâmico, plásticos, têxtil, informática, base florestal, construção civil e telecomunicações.

Conforme dados do Guia da Indústria de Santa Catarina 2000, da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), destacam-se os seguintes complexos industriais no Estado:

- O complexo agroindustrial possui 2.350 empresas, que emprega 53,6 mil trabalhadores e responde por 34% das exportações catarinenses. A agroindústria catarinense, localizada no “Grande Oeste” do Estado, responde por 13% do comércio internacional de frango. Devido a um grande aparato tecnológico, que vai desde pesquisas genéticas a uma eficiente logística, cerca de 40 novos produtos, em média, a base de carne suína e de frango, são lançados no varejo, por ano.
- O complexo eletro-metalmecânico possui 2.390 empresas, contando com 51,4 mil trabalhadores e responde por 25% das exportações catarinenses. O Nordeste do Estado possui excelência e vanguarda em tecnologia de refrigeração e motores elétricos e faz grandes investimentos em pesquisa e desenvolvimento. A indústria de autopeças exporta para as exigentes montadoras européias, japonesas e norte-americanas.
- O complexo têxtil é formado por 4.380 empresas que ocupam 87,1 mil trabalhadores. Localizado no Vale do Itajaí, esse complexo é responsável por 11% das exportações catarinenses, possuindo um alto grau de qualidade

e produtividade devido aos equipamentos de última geração utilizados, resultado do grande processo de atualização pelo qual passou este setor na década de 90.

- O complexo madeireiro ocupa 73,3 mil trabalhadores nas 4.600 empresas que o compõem. É responsável por 18% das exportações e localiza-se no Norte e Planalto catarinense. A indústria de papel e celulose tem investido constantemente em genética, para agilizar o crescimento das árvores. O setor moveleiro tem desenvolvido técnicas próprias na utilização do pinus para a fabricação de móveis, conferindo maior durabilidade ao produto.
- O complexo industrial mineral de Santa Catarina localiza-se no Sul do Estado, utiliza 25,2 mil trabalhadores nas suas 1.670 empresas, sendo de 5% a sua participação no total das exportações do Estado. Centralizado no município de Criciúma está o maior pólo cerâmico do Brasil, que passou por grandes modernizações tecnológicas durante a década de 90.
- O complexo tecnológico possui 650 empresas, com 6,1 mil trabalhadores, e está concentrado nas cidades de Blumenau, Joinville e Florianópolis. A FIESC relata que “Serviços utilizados por telefônicas do país inteiro foram desenvolvidos em Santa Catarina.” (p.4, 2000)

Segundo a FIESC, existem, aproximadamente, 800 empresas em Santa Catarina que exportam para 170 países. Ao longo da década de 90, Santa Catarina alcançou superávit crescente na sua balança comercial, de acordo com dados da Secretaria do Comércio Exterior (SECEX), que indicam que, em 1992, o saldo foi de US\$1.380.937 e, em 1999, alcançou o valor de US\$ 1.686.341. No período de janeiro a dezembro de 1999, o estado catarinense alcançou a 5ª posição em relação aos outros e, participando com 5,35% das exportações brasileiras. Contudo, é necessário contextualizar a situação da população frente aos bons desempenhos econômicos alcançados pelo Estado de Santa Catarina na década de 90.

Conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo do dia 10 de julho de 2001, o Brasil tem 50 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 29,3% da população em situação de indigência, vivendo com menos de R\$80,00 por mês (p.A12). Nesse contexto, Santa Catarina apresenta uma das menores taxas de pessoas vivendo como indigentes, aproximadamente 14,40% da população, perdendo apenas para o Estado de São Paulo, cuja taxa é de 10,41%.

Apesar de Santa Catarina ter posição privilegiada em relação a outros estados brasileiros, a Região Sul mostra níveis bastante elevados de crianças economicamente ativas em relação a outras regiões. Objetivando quantificar o trabalho da criança em Santa Catarina, faz-se necessário conhecer o crescimento de sua população ao longo da última década.

3.3.1 Crescimento da População de Santa Catarina

Como pode ser visualizado na tabela 10, houve crescimento populacional no Estado entre os anos de 1992 e 2000.

Chama a atenção o fato de haver, durante todos os anos observados, o aumento da participação da população urbana no total da população do Estado e o decréscimo verificado na população rural.

Tabela 10

Evolução da População Residente em Santa Catarina por Áreas Residenciais

Ano	População	Δ %	Urbana	% do total	Rural	% do total
1992	4.640.109		3.239.432	69,81	1.400.677	30,19
1993	4.714.110	1,59	3.309.471	70,2	1.404.639	29,8
1995	4.853.391	2,95	3.474.360	71,59	1.379.031	28,41
1996	4.905.905	1,08	3.504.045	71,43	1.401.860	28,57
1997	4.975.082	1,41	3.620.233	72,77	1.354.849	27,23
1998	5.044.996	1,41	3.707.262	73,48	1.337.734	26,52
1999	5.114.846	1,38	3.751.475	73,34	1.363.371	26,66
2000*	5.349.580	4,59	4.211.979	78,73	1.137.601	21,27

Fonte de dados: PNAD de 1992 a 1999, * Dados preliminares do Censo 2000/IBGE. (tabela e percentuais elaborados pela autora).

Na tabela 11, é possível constatar que o crescimento populacional do Estado, entre os anos de 1992 e 2000, foi de 15,29%. No entanto, o crescimento da população urbana é praticamente o dobro do verificado no total da população, cerca de 30,02%. Em compensação, o decréscimo observado nas áreas rurais, de 18,78%, faz ver que houve grande êxodo rural-urbano em Santa Catarina.

Tabela 11

Crescimento da População Residente em Santa Catarina- por Áreas Residenciais

Ano	População	Δ %	Urbana	Δ %	Rural	Δ %
1992	4.640.109		3.239.432		1.400.677	
2000	5.349.580	15,29	4.211.979	30,02	1.137.601	-18,78

Fonte de dados: PNAD de 1992 e 1999 e Censo Demográfico 2000/IBGE (tabela e percentuais elaborados pela autora).

3.3.2 A Evolução do Trabalho Infantil em Santa Catarina

No que concerne à evolução do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina durante a década de 90, objeto do presente trabalho, a tabela 12 mostra o total da População Economicamente Ativa em Santa Catarina, entre 10 e 14 anos de idade e entre 15 e 17 anos, em relação ao total da população nas mesmas faixas etárias.

Tabela 12

População e População Economicamente Ativa (PEA)– por Grupos de Idade - Residentes em Santa Catarina

Ano	10 a 14 anos			15 a 17 anos		
	Total	PEA	%/Total	Total	PEA	%/Total
1992	517.597	134.510	25,29	274.667	174.219	63,43
1993	537.632	137.481	25,57	281.395	173.754	61,75
1995	500.824	138.364	27,63	289.286	170.940	59,09
1996	531.994	99.120	18,63	292.705	167.767	57,32
1997	519.522	95.078	18,30	319.753	167.519	52,39
1998	536.935	106.580	19,85	311.104	181.483	58,34
1999	547.913	95.385	17,41	336.177	189.608	56,40

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 a 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

Como é possível perceber, apesar do decréscimo verificado da PEA ao longo dos anos estudados, houve significativa participação do trabalho de crianças e adolescentes. Mesmo no ano de 1999, das 547.913 crianças entre 10 e 14 anos residentes em Santa Catarina, cerca de 17,41% delas trabalhavam ou procuravam trabalho, ou seja, 95.385 crianças estavam inseridas no mercado de trabalho. Quanto aos adolescentes entre 15 e 17 anos, o número é bem mais relevante, dos 336.177 existentes no Estado, mais que

o dobro deles, isto é, cerca de 56,4% estavam economicamente ativos.

Tabela 13

Evolução da População Economicamente Ativa (PEA) em Relação à População Total – por Grupos de Idade - Residentes em Santa Catarina

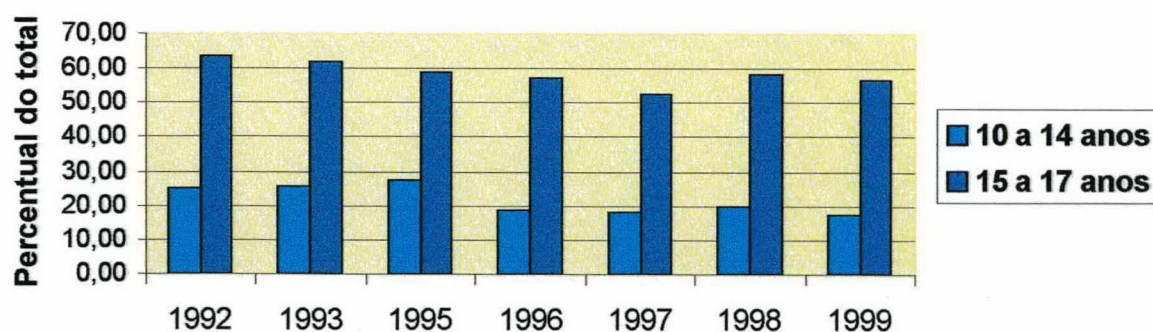
Ano	10 a 14 anos				15 a 17 anos			
	Total	Δ%	PEA	%/Total	Total	Δ%	PEA	%/Total
1992	517.597		134.510	25,29	274.667		174.219	63,43
1999	547.913	5,86	95.385	17,41	336.177	22,39	189.608	56,40

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 a 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

A tabela 13 aponta que, entre 1992 e 1999, o total da população das duas faixas etárias mostrou crescimento, porém, na faixa etária de 15 a 17 anos, o crescimento foi mais significativo, ou seja, 22,39% contra 5,86 da faixa etária de 10 a 14 anos.

Quanto à taxa de atividade, é possível notar também, através da figura 1, cujos dados e percentuais utilizados foram os da tabela 12, que ambas as faixas etárias tiveram sua participação relativa diminuída, todavia, a queda da PEA, para a faixa de 10 a 14 anos, foi bem mais significativa.

Figura 1: Evolução da População Economicamente Ativa (PEA) entre 10 e 14 Anos e entre 15 e 17 Anos, em Relação ao Total da População de Mesma Idade



Fonte: PNAD/SC-IBGE (elaborado pela autora a partir da tabela 12)

Conforme pode ser constatado na tabela 14, a taxa de atividade do sexo masculino é maior nas duas faixas etárias estudadas, apesar de, no total da população (tabela 15), o sexo masculino ser maioria apenas na faixa etária de 15 a 17 anos.

Tabela 14
População Economicamente Ativa (PEA) – por Grupos de Idade e Sexo -
Residentes em Santa Catarina

Ano	10 a 14 anos			15 a 17 anos		
	Total /PEA	Homens	Mulheres	Total/ PEA	Homens	Mulheres
1992	134.510	80.024	54.486	174.219	111.219	63.000
1993	137.481	80.150	57.331	173.754	97.703	76.051
1995	138.364	83.480	54.884	170.940	101.757	69.183
1996	99.120	55.131	43.989	167.767	99.713	68.054
1997	95.078	61.688	33.390	167.519	101.304	66.215
1998	106.580	62.795	43.785	181.483	99.094	82.389
1999	95.385	57.001	38.384	189.608	116.910	72.698

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 a 1999 (tabela elaborada pela autora)

A tabela 15 exibe os números da população total do Estado de Santa Catarina, nos dois intervalos etários, nos anos de 1992 e 1999, que foram escolhidos como base comparativa. Curiosamente, na faixa etária dos 10 aos 14 anos, tanto para o ano de 1992 como para 1999, existiam mais mulheres, 50,99% e 50,64%, respectivamente. Contudo, na faixa etária dos 15 a 17 anos, considerados os mesmos anos, havia mais homens, 55,57% e 53,46%, respectivamente.

Tabela 15
População Residente em Santa Catarina – por Grupos de Idade e Sexo

Ano	10 a 14 anos				
	Total	Homens	%/T	Mulheres	%/T
1992	517.597	253.682	49,01	263.915	50,99
1999	547.913	270.474	49,36	277.439	50,64
Ano	15 a 17 anos				
	Total	Homens	%/T	Mulheres	%/T
1992	274.667	152.643	55,57	122.024	44,43
1999	336.177	179.725	53,46	156.452	46,54

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 e 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

É possível que o maior número de trabalhadores precoces do sexo masculino possa ser explicado por tradição cultural da população em deixar as meninas ocupadas nas lides domésticas, como cuidar da casa e dos irmãos mais novos, para que os pais e irmãos possam se empregar e prover, economicamente, o sustento da família.

O serviço doméstico no próprio lar, geralmente feito pelas mulheres, não é considerado para os dados da PNAD/IBGE e, por vezes, pelos integrantes da família, deixando de fazer parte das estatísticas oficiais, como conclui o estudo “A Criança e o Adolescente no Mundo do Trabalho”: “Pode-se argumentar que a taxa de atividade das meninas encontra-se subestimada, pois a maioria das que trabalham ocupam-se com atividades domésticas, muitas vezes não consideradas como trabalho. A própria menina, se entrevistada, poderá alegar que apenas “ajuda” em casa” (Rizzini, p.52, 1996). Esta “invisibilidade”, que já por si afeta todo o trabalho infantil, de meninos ou meninas, torna-se menos visível com relação às meninas.

Na tabela 16, estão listadas as atividades exercidas pelas crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos e 15 a 17 anos, segundo a PNAD de 1999. Na faixa etária dos 10 aos 14 anos, a grande maioria das crianças está inserida em atividades não remuneradas, o que leva a crer que exercem atividades em propriedades familiares.

De acordo com conceitos utilizados no que tange aos tipos de atividades exercidas pelos trabalhadores ocupados nas semanas de referência, quando a PNAD/IBGE vai a campo, nenhuma das atividades aponta para aquelas exercidas pelas mulheres no próprio domicílio, ou seja, lavar, passar, cozinhar e cuidar de crianças pequenas e idosos.

Tabela 16

População Ocupada por Grupos de Idade e Sexo, segundo Atividade, em 1999

Atividade	10 a 14 anos			15 a 17 anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregados	13.377	10.458	2.909	80.260	56.416	23.844
Trabalhadores Domésticos	2.908	--	2.908	8.142	--	8.142
Conta Própria	1.163	1.163	--	4.656	4.074	582
Não Remunerados	60.487	35.479	25.008	54.090	33.152	20.938
Trabalhadores na Produção para Consumo Próprio	6.980	3.491	3.489	5.817	2.327	3.490

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1999 (tabela elaborada pela autora)

Conforme conceitos utilizados pelo IBGE, são:

- Empregados: pessoas que trabalhavam para um empregador, cumprindo jornada de trabalho e recebendo remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios.
- Trabalhador doméstico: pessoas que trabalhavam prestando serviços domésticos remunerados em dinheiro ou benefícios;
- Conta própria: pessoas que trabalhavam explorando o seu próprio empreendimento;
- Não remunerado - membro da unidade domiciliar: trabalhador sem remuneração, empregado na produção de bens primários, que compreende a agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura, ou como aprendiz ou estagiário, a instituições religiosas, beneficentes ou de cooperativismo.
- Na produção para consumo próprio: aqueles que trabalhavam na produção de bens , ou seja, em atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação. (PNAD/IBGE, 1995).

Como é possível notar, nenhuma das atividades apontam para as ditas lides domésticas sem remuneração, que podem ser tão duras e penosas quanto qualquer outro tipo de trabalho, o que comprova que em Santa Catarina o conceito do que seja trabalho tem, também, raízes culturais. Outro indício de que a cultura da população tem influência sobre o trabalho, como já mencionado no capítulo II do presente estudo, é possível ser comprovado na tabela 16. Todos os trabalhadores domésticos, em ambas as faixas etárias estudadas, mesmo remunerados em dinheiro ou benefícios, são mulheres.

Embora as áreas urbanas de Santa Catarina acolham o maior número de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, ou seja, em ambas as faixas etárias estudadas, essas áreas não detêm a maioria em termos relativos. Uma possível explicação seria o fato de haver muitas famílias vivendo nas “franjas” das cidades e continuarem trabalhando em atividades agrícolas, no que se costuma chamar de “cinturões verdes”. Provavelmente, muitas crianças e jovens façam parte dessas famílias.

Comparando a população economicamente ativa em relação ao número de crianças e adolescentes de mesma faixa etária, verifica-se que a grande demandante de trabalho precoce no Estado de Santa Catarina é a zona rural, como é possível perceber nas

tabelas 17 e 18, o que ratifica as informações de que as zonas rurais, em todo o mundo, conforme já apresentado no presente trabalho, são as que mais demandam trabalho infantil.

Tabela 17
População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 10 e 14 Anos de Idade, por Áreas Residenciais

10 a 14 anos						
Ano	Área Urbana			Área Rural		
	Total	PEA	% do total	Total	PEA	% do total
1992	364.353	37.458	10,28	153.244	97.052	63,33
1993	377.336	43.292	11,47	160.296	94.189	58,76
1995	342.456	50.309	14,69	158.368	88.055	55,6
1996	383.611	26.978	7,03	148.383	72.142	48,62
1997	369.545	32.824	8,88	149.977	62.254	41,51
1998	379.651	34.567	9,10	157.284	72.013	45,79
1999	387.967	32.575	8,4	159.946	62.810	39,27

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 e 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

Tabela 18
População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 15 e 17 Anos de Idade, por Áreas Residenciais

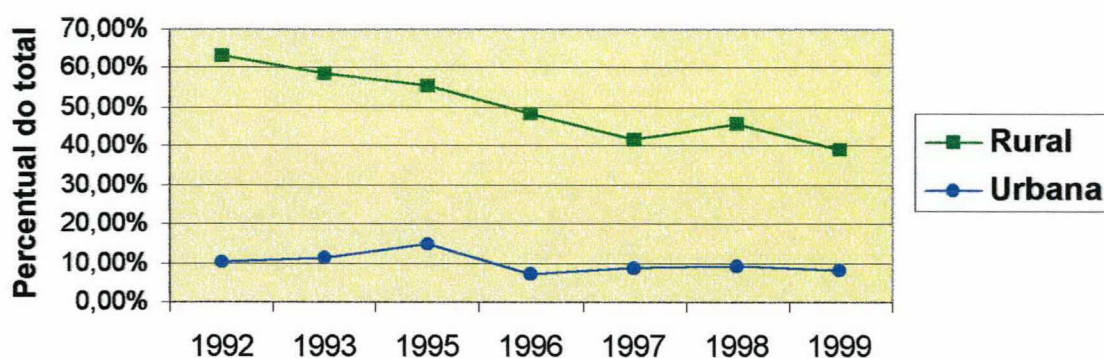
15 a 17 anos						
Ano	Área Urbana			Área Rural		
	Total da População	PEA	%/Total	Total da População	PEA	%/Total
1992	183.304	98.745	53,87	91.363	75.474	82,61
1993	193.053	99.452	51,52	88.342	74.302	84,11
1995	213.813	111.477	52,14	75.473	59.463	78,79
1996	211.172	105.001	49,72	81.533	62.766	76,98
1997	229.772	101.873	44,34	89.981	65.646	72,96
1998	226.989	120.987	53,3	84.115	60.496	71,92
1999	249.512	122.721	49,18	86.665	66.887	77,18

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 e 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

Apesar de algumas oscilações ao longo dos anos estudados, houve queda na participação da PEA na cidade e no campo, porém, muito mais neste, com exceção do período entre 1998 e 1999 para a faixa de 15 a 17 anos. Neste caso, o aumento da população (3.03%) foi menor do que a variação da PEA (7,31%). Somente com as novas publicações da PNAD ou a divulgação do Censo 2000, será possível saber se persiste a tendência ao crescimento. As figuras 2 e 3 dão uma dimensão mais clara dos dados apresentados nas tabelas 17 e 18.

Na faixa etária dos 10 aos 14 anos, a diferença entre a PEA da área rural e da área urbana é bastante acentuada, podendo-se concluir, a partir disso, que as crianças, de modo geral, começam a trabalhar mais cedo nas áreas rurais.

Figura 2: População Economicamente Ativa (PEA) em Relação ao Total da População de Santa Catarina entre 10 e 14 Anos - por Áreas Residenciais



Fonte: PNAD/SC-IBGE (elaborado pela autora a partir da tabela 17)

A Figura 2 e a tabela 19 mostram que, entre 1992 e 1999, houve um decréscimo de 35,28% na participação de crianças entre 10 e 14 anos na PEA da área rural. Na área urbana, contudo, o decréscimo foi bem menos significativo, cerca de 13,04%.

Como se pode perceber através da tabela 19 e também pela Figura 3, os percentuais obtidos, ao se tratar da faixa etária entre 15 e 17 anos, chamam a atenção, tanto para a área urbana quanto para a rural. Os números indicam que pode ter havido uma migração de adolescentes entre 15 e 17 anos das zonas rurais para as zonas urbanas. Há casos que jovens e adultos emigram para os grandes centros em busca de formação escolar. Após o término do 2º grau, que se dá para o jovem, próximo aos 17 anos, muitos deles tendem a procurar os grandes centros em busca de formação universitária. Como muitos passam a trabalhar para se manterem, acabam por criar vínculos e não retornar mais aos seus locais de origem.

Tabela 19

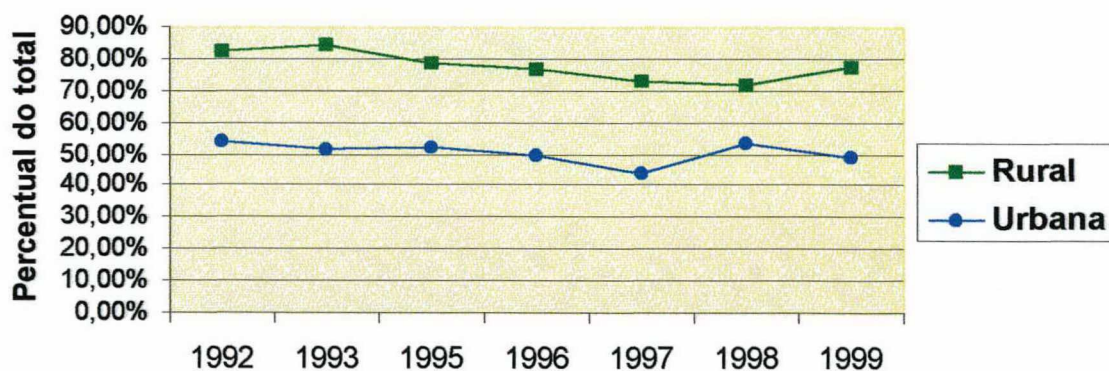
**Evolução da População Total e População Economicamente Ativa (PEA) -
por Grupos de Idade e Área Residencial – Anos: 1992 e 1999
Residentes em Santa Catarina**

10 a 14 anos								
Ano	Zona Urbana				Zona Rural			
	Total	Δ %	PEA	Δ %	Total	Δ %	PEA	Δ %
1992	364.353		37.458		153.244		97.052	
1999	387.967	6,48	32.575	-13,04	159.946	4,37	62.810	-35,28

15 a 17 anos								
Ano	Zona Urbana				Zona Rural			
	Total	Δ %	PEA	Δ %	Total	Δ %	PEA	Δ %
1992	183.304		98.745		91.363		75.474	
1999	249.512	36,12	122.721	24,28	86.665	-5,14	66.887	-11,38

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 e 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

**Figura 3: População Economicamente Ativa (PEA) em
Relação ao Total da População de Santa Catarina
entre 15 e 17 Anos - por Áreas Residenciais**



Fonte: PNAD/SC-IBGE (elaborado pela autora a partir da tabela 18)

Apesar de o percentual não ser o mesmo, é possível notar que houve um decréscimo na zona rural de 5,14% da população e de 11,38% da PEA para aquela faixa etária. Em compensação, houve um acréscimo de 36,12%, o maior apontado na tabela, na população total urbana de adolescentes entre 15 e 17 anos, e de 24,28% da PEA. Uma possível explicação para esse fato é a de que os jovens também estejam migrando para os centros urbanos em busca de oportunidades de emprego. Segundo Lins e Mattei (2001),

os complexos agroindustriais e seus sistemas de integração passaram a ter ganhos de escala e reduziram a quantidade de produtores, deslocando-os de seus sistemas tradicionais e intensificando os fluxos migratórios “(...) desde áreas do Oeste e do meio Oeste catarinense para os municípios litorâneos, em particular rumo às áreas de Florianópolis, Joinville e Blumenau” (Lins e Mattei, p.9, 2001). Os mesmos autores também demonstram haver uma tendência de grandes empresas, principalmente as relacionadas às agroindústrias, em se dispersarem para outros estados, tornando mais difícil a absorção e utilização da mão-de-obra existente em Santa Catarina.

Tabela 20

**Idade com que Começaram a Trabalhar os Residentes em Santa Catarina –
- Pessoas Acima de 10 anos - Ocupadas nas Semanas de Referência -**

Ano	Total	Até 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 17 anos	Acima de 18 anos	Sem Declaração
1992	2.315.516	454.014	1.194.083	427.910	239.509	--
1993	2.371.087	595.547	1.194.031	383.774	193.640	4.095
1995	2.547.085	610.615	1.196.652	487.119	252.699	--
1996	2.407.777	513.214	1.160.182	473.356	257.506	3.519
1997	2.426.137	597.630	1.160.146	464.059	202.605	1.697
1998	2.504.920	587.628	1.187.939	474.139	255.214	--
1999	2.608.600	567.639	1.225.514	549.066	266.381	--

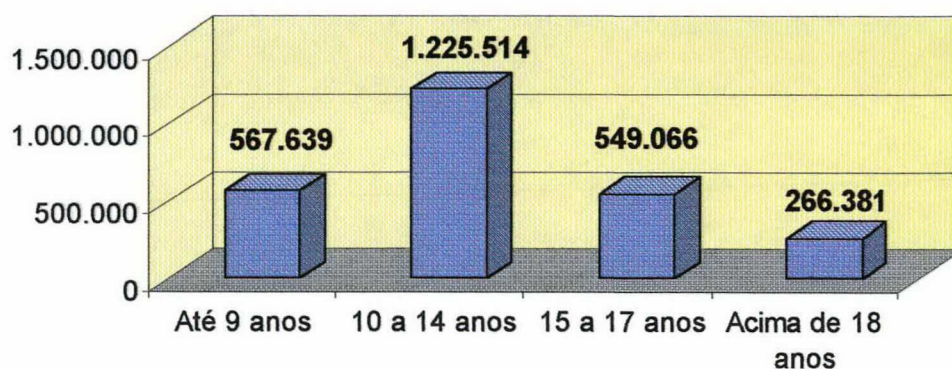
Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 a 1999 (tabela elaborada pela autora)

A falta de oportunidades de emprego e a conseqüente queda do rendimento familiar fazem com que as famílias vejam seus filhos entrarem precocemente no mercado de trabalho. A tabela 20 apresenta dados das PNADs, das semanas em que o IBGE foi a campo, nos anos pesquisados, e perguntou aos trabalhadores ocupados com que idade eles haviam começado a trabalhar.

Alguns autores concordam que pode haver uma alta subquantificação do trabalho infantil, especialmente no que concerne aos trabalhadores menores de 10 anos de idade, porque “(...)o levantamento de informações sobre o trabalho se aplica à população de 10 anos e mais, deixando de fora uma parcela bastante relevante da infância potencialmente trabalhadora. Em conseqüência, não é possível conhecer as taxas de atividades das crianças menores de 10 anos através das pesquisas tradicionais nessa área” (Cervini e Fausto, p.24, 1991).

Apesar das pesquisas oficiais, como é o caso da PNAD/IBGE, não se atem aos dados referentes à População Economicamente Ativa de crianças abaixo de 10 anos de idade, é possível verificar na tabela 20 que o trabalho precoce e, principalmente, o trabalho de crianças menores de 9 anos fazem parte da realidade de Santa Catarina, sendo a segunda faixa etária mais apontada pelos trabalhadores ocupados acima de 10 anos de idade. A figura 4 mostra a dimensão desses dados para a pesquisa realizada pela PNAD do ano de 1999.

Figura 4: Pessoas Ocupadas em Santa Catarina na Semana de Referência - Acima de 10 Anos - por Grupos de Idade em que Começaram a Trabalhar- Ano: 1999



Fonte: PNAD/SC-IBGE 1999 (elaborado pela autora a partir da tabela 20)

Quanto à escolaridade dos jovens, houve, entre os anos de 1992 e 1999, nas faixas etárias estudadas, um pequeno acréscimo nas taxas de alfabetização², como pode ser constatado na tabela 21.

² O PNAD/IBGE considera como alfabetizada a pessoa de 5 anos ou mais de idade, capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece (PNAD/IBGE, p. XXV, 1995).

Tabela 21

Taxa de Alfabetização da População entre 10 e 14 Anos e entre 15 e 17 Anos em Santa Catarina nos Anos de 1992 e 1999

População de 10 a 14 anos de idade					
Ano	Total	Alfabetizadas	%/Total	Não Alfabetizadas	%/Total
1992	517.597	505.109	97,59	12.488	2,41
1999	547.913	539.188	98,41	8.725	1,59

População de 15 a 17 anos de idade					
Ano	Total	Alfabetizadas	%/Total	Não Alfabetizadas	%/Total
1992	274.667	268.423	97,73	6.244	2,27
1999	336.177	331.525	98,62	4.652	1,38

Fonte de dados: PNAD/IBGE de 1992 e 1999 (tabela e percentuais elaborados pela autora)

Os dados das PNADs, no que se refere às taxas de alfabetização, são informados apenas para o total da população, não há correspondência direta entre taxas de alfabetização e população economicamente ativa, para as faixas etárias estudadas, o que impossibilita constatar se há correspondência, a partir dos dados das PNADs, entre taxa de evasão escolar e trabalho precoce.

Sabe-se, contudo, através do Anuário dos Trabalhadores de Santa Catarina - 1999, elaborado pelo DIEESE-SC, que a taxa de evasão escolar da população de Santa Catarina para o ano de 1997, quanto ao ensino de primeiro grau, foi de 4,70% para a área urbana e de 3,70% para a área rural. No que se refere ao ensino de segundo grau, foi de 10,90% para a área urbana e de 7,70% para a área rural. A princípio, pode-se perceber que, mesmo para o ano de 1997, as tabelas 17 e 18 mostram que a maior parte dos jovens trabalhadores estavam na área rural e que as taxas de evasão escolar citadas eram menores para esta área. Porém, como já explicado, são dados não conclusivos. Pode-se, entretanto, levantar a hipótese de que pelo menos grande parte dos trabalhadores infantis rurais pertençam a unidades familiares, que estejam no grupo dos que exercem atividades "aceitáveis" para a sua idade e que a atividade exercida não acarrete em prejuízo à formação escolar.

Segundo artigo publicado no jornal Diário Catarinense, “(...) um dado serve de alerta: o trabalho é o principal responsável pela evasão escolar, que, conforme o Centro das Promotorias da Infância (CPI) do Ministério Público de Santa Catarina, varia de 3,5% a 5% ao ano. (...) A cada ano, 60 mil catarinenses em idade escolar deixam de completar o ensino fundamental” (Diário Catarinense, p.28, 03/06/2001).

De acordo com dados do Programa de Combate à Evasão Escolar (APÓIA - Aviso Por Infreqüência do Aluno), de cada 100 crianças que anualmente iniciam a primeira série, em média, apenas 57 completam a 8ª série em Santa Catarina.

3.3.2.1 A Distribuição de Renda

Como a principal causa apontada para a demanda de trabalho infantil tem sido a pobreza da população e a má distribuição de renda, cumpre que se observe esses quesitos em relação ao Estado de Santa Catarina.

A tabela 22 apresenta a relação entre os trabalhadores ocupados, na semana em que a PNAD/IBGE foi a campo e mostra que Santa Catarina, como o restante do país, tem graves problemas quanto à distribuição de renda.

Tabela 22
População Ocupada Total e Distribuição Percentual por Classes de Rendimento Médio Mensal *per capita* (em salários mínimos): Brasil, Região Sul e Santa Catarina.

Local/ Período	PEA Total Ocupada	Até ½ Salário Mínimo	Mais de ½ a 1 Salário Mínimo	Mais de 1 a 2 Salários Mínimos	Mais de 2 a 3 Salários Mínimos	Mais de 3 a 5 Salários Mínimos	Mais de 5 Salários Mínimos
Brasil							
1992	64.359.520	28,1	24,9	23,1	8,4	6,2	5,3
1999	71.077.853	18,9	21,8	25,6	11,2	9,4	9,9
Sul							
1992	11.313.617	19,9	27,8	27,1	10,3	7,0	5,4
1999	12.055.615	11,4	21,1	29,6	13,7	11,1	11,2
SC							
1992	2.277.197	17,1	26,2	28,9	12,8	6,7	5,3
1999	2.588.237	9,8	19,6	31,1	16,1	11,3	10,3

Fonte: Texto para discussão: A Socioeconomia Catarinense no Limiar do Séc.XXI, Lauro Mattei e Hoyedo Nunes Lins, nº 08/2001.

O texto dos professores Mattei e Lins, anteriormente citado, de onde se extraíram os dados ora mencionados e relacionados, chama a atenção para o fato de que no Brasil, em 1999, cerca de 41% (18,9 + 21,8) da população ocupada brasileira viviam com rendimentos de até um salário mínimo e, somando-se a esse, mais um salário, em torno de 67% estariam vivendo com até dois salários mínimos.

Em Santa Catarina, a situação, em 1999, mostrava-se pouco mais amena se comparada ao Brasil e à Região Sul, no que se refere à população que vive com até um salário mínimo. Neste quesito, Santa Catarina tem o menor percentual, aproximadamente 29% contra 32% da Região Sul e os já citados 41% do Brasil.

Somando as taxas percentuais das populações que recebem até dois salários mínimos (tabela 22), obtém-se mais de 60% da população ocupada nos três locais focalizados, ou seja, cerca de 66% para o Brasil, de 62% para a Região Sul e de 60% para Santa Catarina. Tendo o salário mínimo o valor de R\$ 136,00, em 1999, significa dizer que pelo menos 60% dos trabalhadores viviam com menos de R\$272,00 por mês.

Uma monografia intitulada “Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho”, de 1999, cujo objeto de estudo foram instituições localizadas em Florianópolis, SC, que viabilizam o ingresso de jovens aprendizes ou estagiários no mercado de trabalho, indicou que de um total de 89 adolescentes entre 14 e 18 anos, 55 deles, ou seja, 61,8%, alegaram a necessidade de contribuir para a renda familiar. Outros 22 almejavam a “independência financeira”. Os resultados levaram a autora a concluir que esses jovens “(...) trabalham para complementar os recursos muito pequenos de seus pais, quando os possuem, uma vez que são pobres e mal remunerados” (Coutinho, p.33).

Como mostrado na tabela 22, houve certa melhora na distribuição de rendimentos em Santa Catarina, entre os anos de 1992 e 1999. Também houve redução da participação do trabalho das crianças entre 10 e 17 anos de idade (tabela 19). Pode-se considerar que, sendo a pobreza e a má distribuição de renda razões apontadas para a existência de trabalho infantil, os índices decrescentes da PEA, para as faixas etárias estudadas, demonstram haver alguma correlação entre aumento de rendimento e decréscimo de trabalho infantil.

Um modo bastante utilizado para medir a concentração de renda é o índice de Gini. Como já mencionado no capítulo anterior, quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade. O índice 0 indicaria uma igualdade total de distribuição e o número 1 significaria o controle de toda a riqueza por uma só pessoa.

Na tabela 23, estão relacionados os índices de Gini para a população ocupada do Brasil, da Região Sul e de Santa Catarina nos anos de 1992 e 1999. Neste período, Santa Catarina foi que mostrou melhora, porém, longe de ser muito significativa, tendo em vista a situação apresentada na tabela 22, sobre a distribuição de renda dos trabalhadores catarinenses.

Tabela 23

Evolução do Índice de Gini da População Ocupada nos Anos de 1992 e 1999 no Brasil, Região Sul e Santa Catarina

Local	Ano 1992	Ano 1999
Brasil	0,571	0,567
Região Sul	0,545	0,543
Santa Catarina	0,537	0,504

Fonte: Texto para discussão: A Socioeconomia Catarinense no Limiar do Séc.XXI, Lauro Mattei e Hoyedo Nunes Lins, nº 08/2001.

Santa Catarina segue bem próximo aos piores indicadores mundiais e, como o Brasil, está muito longe dos melhores índices do mundo. Cabe lembrar que o Brasil, em 1997, tinha o segundo pior índice de Gini do mundo (0,60), perdendo somente para Serra Leoa na África (0,62), enquanto países como Áustria, Dinamarca e Suécia tinham índices próximos a 0,24, conforme mostrado no capítulo II do presente trabalho.

3.4 A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SANTA CATARINA

A Delegacia Regional do Trabalho (DRT/SC), em sua atividade de fiscalização no Estado, constatou que há crianças e jovens exercendo atividades e jornadas de trabalho incompatíveis com a idade verificada, conforme prescreve a lei, destacando que há formas aviltantes de exploração de trabalho infantil em Santa Catarina. Até o momento foram realizados dois diagnósticos, que serão sintetizados a seguir.

No primeiro diagnóstico, realizado no ano de 1996, a referida ação fiscal atingiu Fraiburgo, Sombrio, Florianópolis, Joinville, Canelinha, Ilhota, São Joaquim, Santa Cecília, Blumenau, São João Batista e Itapema. Foram fiscalizadas 202 empresas, sendo 189 em áreas urbanas e 13 em áreas rurais. As atividades empresariais focadas foram as ligadas ao cultivo de alho e maçã, madeira (produção e beneficiamento), cristais, jornais,

calçados, construção civil e olaria.

O diagnóstico da ação fiscal de 1996 demonstrou que dos 11.964 trabalhadores ocupados nas 202 empresas fiscalizadas, 1.241 eram crianças ou adolescentes, ou seja, 10,39% do total de trabalhadores.

Dos 1.241 jovens trabalhadores, 383 foram entrevistados (10,37%), tendo sido colhidas várias informações, dentre as quais, destacam-se:

- a) Todos os entrevistados situavam-se na faixa etária de 10 a 16 anos incompletos;
- b) Do total de entrevistados, 10 (2,61 %) tinham jornada de trabalho de até 4 horas; 15 (3,92%) tinham jornada de trabalho entre 4 e 6 horas; 63 (16,45%) tinham jornada de trabalho entre 6 e 8 horas; e 295 (77,02%), a grande maioria, portanto, tinham jornada de trabalho acima de 8 horas diárias.
- c) Dentre os entrevistados, 134 (34,99%) freqüentavam a escola, e a maior parte dos entrevistados, isto é, 249 deles (65,01%) não estavam freqüentando a escola na época da fiscalização.
- d) Foram relatadas, pelos entrevistados, ocorrências de acidentes de trabalho, intoxicações por uso de substâncias químicas, dores musculares, câibras, dificuldade de memorização e aprendizagem, perturbações de sono, insônia e sonolência.

Entre os anos de 1997 e 1998, a DRT/SC realizou uma segunda ação fiscal, que resultou num diagnóstico de maior amplitude, tendo sido atingidos 95 municípios catarinenses. Foram 848 empresas fiscalizadas, sendo 218 voltadas à atividades rurais e 630 voltadas a atividades urbanas.

3.4.1. Atividades Rurais:

Foram 35 municípios atingidos pela fiscalização em empresas rurais, num total de 218 empresas fiscalizadas. O período fiscalizado foi de 1 ano, realizado entre 01/08/97 e 31/07/98.

As atividades econômicas selecionadas pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT) para fiscalização foram: alho, batata semente, cebola, erva mate, fumo, maçã, pinus, produtos temporários (batata, vagem, cebola, hortaliças, tomate, etc) e tomate.

No quadro 2, estão relacionadas as atividades econômicas e os respectivos municípios selecionados pela DRT/SC para fiscalização.

Quadro 2
Atividades Rurais Fiscalizadas e Respetivos Municípios Catarinenses
Atingidos pela Fiscalização entre 01/08/97 a 31/07/98

Atividades Fiscalizadas	Municípios Fiscalizados
Alho	Campos Novos, Curitibanos, Lebon Régis.
Batata Semente	Canoinhas, Mafra, Papanduva, Três Barras.
Cebola	Alfredo Wagner, Ituporanga, Rancho Queimado.
Erva Mate	Canoinhas, Chapecó, Guatambu, Ipumirim, Irani, Irineópolis, Jaborá, Lindóia do Sul, Monte Castelo, Xanxerê.
Fumo	Angelina, Canoinhas, Chapadão Lageado, Ibirama, Içara, Ituporanga, José Boiteux, Rio do Sul, Vidal Ramos.
Maçã	Fraiburgo, Monte Carlo, São Joaquim, Urubici.
Pinus	Irani, Ponte Serrada, Vargem Bonita.
Produtos Temporários	Águas Mornas, Santo Amaro da Imperatriz.
Tomate	Caçador, Rancho Queimado.

Fonte de dados: Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 97/98. Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (tabela elaborada pela autora)

Do total de 218 empresas rurais fiscalizadas, 54 delas (24,77%) utilizavam trabalhadores de até 14 anos e 128 (58,72%) empregavam trabalhadores entre 14 e 18 anos incompletos.

Tabela 24

Total de Trabalhadores por Atividade nas Empresas Rurais Fiscalizadas e Número de Crianças e Adolescentes Empregados entre 01/08/97 a 31/07/98

Atividades	Total de Trabalhadores	Trabalhadores de até 14 anos incompletos		Trabalhadores entre 14 e 18 anos incompletos	
		Nº	(%)	Nº	(%)
Alho	813	18	2,2	131	16,1
Batata Semente	1.238	1	0,08	180	14,5
Cebola	218	40	18,3	43	19,7
Erva Mate	396	7	1,7	14	3,5
Fumo	213	23	10,7	24	11,2
Maçã	7.437	2	0,02	755	10,1
Pinus	280	0	-	34	12,1
Prod. Temporários	47	1	2,1	7	14,8
Tomate	176	14	7,9	31	17,6
Total	10.818	120	1,11	1.219	11,27

Fonte de dados: Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 97/98. Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (tabela elaborada pela autora)

Ao serem analisadas as quantidades de trabalhadores precoces que as empresas demandam, os números mais expressivos foram nas empresas ligadas à produção de cebola, conforme pode ser visto na tabela 24. Do total de 218 trabalhadores, 40 deles tinham até 14 anos de idade e 43 entre 14 e 18 anos incompletos.

De acordo com o diagnóstico apresentado pela DRT/SC, no cultivo da batata semente, os trabalhadores precoces são utilizados para a colheita do produto, pois o seu plantio é mecanizado. A colheita é uma atividade árdua, exigindo que seja realizada na posição agachada, que pode levar a vícios posturais e a patologias dos músculos e do esqueleto.

O cultivo do fumo é um empreendimento de “economia familiar”, realizado em pequenas propriedades. Participam da produção todos os membros da família, inclusive crianças a partir de 10 anos de idade, desde o cultivo até a classificação das folhas. Como são aplicados agrotóxicos, as crianças correm riscos de contaminação.

No cultivo do tomate, onde foram encontrados 45 trabalhadores menores de 18 anos, evidenciou-se, também, o uso de agrotóxicos, sem que fossem utilizados equipamentos adequados de segurança.

Na atividade de plantio e corte de pinus para celulose, nenhum trabalhador menor de 14 anos foi encontrado. Segundo empregados e empreiteiros, a empresa que contrata trabalhadores proibiu a utilização do trabalho desses menores.

Os 34 adolescentes encontrados, menores de 18 anos, executavam trabalho de adultos entre 9 e 10 horas por dia, sem que houvesse a possibilidade de freqüentarem a escola.

3.4.2. Atividades Urbanas

Durante o período de 01/08/97 a 31/12/97, 60 municípios foram atingidos pela fiscalização da DRT/SC, quando foram abordadas 630 empresas urbanas, sendo suas atividades: calçadistas, moveleiras, madeireiras, pedreiras e olarias, conforme dados que constam no quadro 3.

Quadro 3

Atividades Urbanas Fiscalizadas e Respectivos Municípios Catarinenses Atingidos pela Fiscalização entre 01/08/97 a 31/12/97

Atividades Fiscalizadas	Municípios Fiscalizados
Calçadistas	Braço do Norte, Nova Trento, Orleans, São João Batista.
Moveleiras	Arabutã, Armazém, Balneário Gaivota, Caçador, Capivari de Baixo, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Grão Pará, Gravatal, Lages, Mirim Doce, Orleans, Pouso Redondo, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Sta Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Ludgero, Sombrio, Taió, Tubarão e Urussanga.
Madeirasas	Balneário Gaivota, Benedito Novo, Caçador, Curitibanos, Dr. Pedrinho, Erval Velho, Florianópolis, Ibirama, Lages, Mafra, Mirim Doce, Monte Castelo, Orleans, Porto União, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, Sta Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Cristovão do Sul, São Joaquim, São José, Sombrio, Taió.
Pedreiras	Apiúna, Ascurra, Balneário Camboriú, Ibirama, Laurentino, Pouso Redondo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central.
Olarias	Agronômica, Aurora, Canelinha, Ermo, Içara, Itapiranga, Ituporanga, Jaguaruna, Morro da Fumaça, Pedras Grandes, Rio do Sul, Salete, Sangão, São João Batista, Sombrio, Taió, Tijucas, Treze de Maio, Urussanga.

Fonte de dados: Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 97/98. Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (tabela elaborada pela autora)

Das 630 empresas fiscalizadas, 22 delas (3,49% do total) empregavam crianças de 12 a 14 anos e 367 (58,25%) empregavam adolescentes entre 14 e 18 anos. Na tabela 25, pode ser comprovado que, nas empresas abordadas, a maior incidência de trabalho infanto-juvenil foi verificada nas olarias. Do total de 182 olarias fiscalizadas, 13 delas (7,14%) empregavam crianças de até 14 anos incompletos e 127 (69,78%) empregavam jovens entre 14 e 18 anos incompletos.

Na atividade de extração de pedras, nenhuma das empresas abordadas empregava crianças menores de 14 anos. Contudo, 7 delas empregavam trabalhadores entre 14 e 18 anos incompletos.

Tabela 25

Total de Trabalhadores por Atividade nas Empresas Urbanas Fiscalizadas e Número de Crianças e Adolescentes Empregados entre 01/08/97 a 31/12/97

Atividades	Total de Trabalhadores	Com trabalhadores de até 14 anos incompletos		Com trabalhadores entre 14 e 18 anos incompletos	
		Nº	(%)	Nº	(%)
Calçadistas	2.088	2	0,09	225	10,77
Moveleiras	7.522	2	0,02	631	8,38
Madeireiras	9.241	7	0,07	467	5,05
Pedreiras	167	0	-	12	7,18
Olarias	2.423	15	0,61	289	11,92
Total	21.441	24	0,11	1.624	7,57

Fonte de dados: Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 97/98. Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (tabela elaborada pela autora)

Ao ser analisado o total de trabalhadores existentes nas empresas fiscalizadas, também as atividades nas olarias, em termos relativos, detêm os maiores números de crianças e adolescentes utilizados. Dos 2.423 trabalhadores das olarias, 15 (0,61%) tinham idade inferior a 14 anos e 289 (11,92%) tinham idade entre 14 anos e 18 anos incompletos.

A segunda atividade mais expressiva, em termos relativos, que emprega maior número de trabalhadores precoces em relação ao total de trabalhadores, é a calçadista. Nesta, dos 2.088 trabalhadores, 2 (0,09%) eram crianças e 225 (10,77%) eram adolescentes.

Nas atividades urbanas, como também foi relatado nas atividades rurais, os fiscais apontaram os riscos a que estão expostos as crianças e adolescentes. Nas olarias, os jovens trabalhavam no empilhamento e transportes de tijolos até os fornos. Para isso, utilizavam carrinhos de mão que levam, em média, 91 quilos.

Nas pedreiras, os adolescentes estavam expostos a intempéries e manuseavam explosivos, sem qualquer proteção. Nas madeireiras e moveleiras, corriam riscos físicos devido ao manuseio de máquinas como serras-fitas, serras-circulares, tornos e estavam expostos à poeira da madeira e a produtos químicos como vernizes, seladores, tintas, etc, sem os cuidados mínimos.

Concluindo o relatório sobre a fiscalização, a DRT/SC informa, sem, entretanto, divulgar os números relativos, que, nas atividades urbanas fiscalizadas, os menores trabalhavam entre 9 e 10 horas por dia e muitos deles não freqüentavam a escola, sendo constatado, entre os que freqüentavam a escola, uma defasagem entre a idade e a

escolaridade do menor.

Procurou-se mostrar, através dos relatos e dados fornecidos pela DRT/SC, que em Santa Catarina existem crianças trabalhando nos mais diversos setores e atividades nos moldes e conceitos descritos pelo UNICEF e mencionados no capítulo II do presente trabalho.

CONCLUSÃO

O trabalho infantil é um fenômeno mundial e não é fato recente na história da humanidade. Existem atividades exercidas por jovens e crianças que são consideradas aceitáveis, porque são meios pelos quais se pode transmitir e captar conhecimentos. Porém, há outras atividades que põem em risco a integridade física e psicológica, podendo trazer sérias conseqüências futuras para esses trabalhadores.

O trabalho precoce tem se mantido persistente, pois, para a grande maioria das crianças e adolescentes, a sua finalidade é a sobrevivência da família. Grande parte desses trabalhadores pertence a famílias que vivem abaixo de um nível socialmente “satisfatório”. Essa baixa qualidade de vida acaba, por conta do próprio trabalho precoce, a se reproduzir nas gerações futuras.

Esses trabalhadores estão inseridos num mundo concorrencial onde as empresas, que ora os emprega, poderão, em outras ocasiões dispensá-los, uma vez que estarão preocupadas com a sua imagem e “responsabilidade social”, que poderá flutuar de acordo com a busca da valorização do seu capital.

O Brasil tem um dos piores índices de distribuição de renda do mundo e índices de indigência e de pobreza alarmantes, conforme foi relatado no presente trabalho. Sendo a pobreza a principal causa apontada para a exploração do trabalho infantil, a grande maioria das crianças brasileiras são potenciais trabalhadores precoces.

O número de trabalhadores infantis regrediu em Santa Catarina, ao longo da década de 90, como foi mostrado nas tabelas expositivas deste estudo. Porém, a ilegalidade que reveste o trabalho infantil o torna passível de ser subquantificado nas pesquisas oficiais.

O bom desempenho econômico de Santa Catarina na década de 90 e a tímida melhoria de alguns indicadores econômicos, podem ser responsáveis pela diminuição do trabalho de crianças e adolescentes no Estado. Contudo, o fato de a Região Sul deter o segundo melhor índice de distribuição de renda do país e, no entanto, possuir a segunda maior parcela de crianças inseridas no mercado de trabalho demonstra que a investigação quanto às causas do fenômeno deverá ser mais aprofundada.

As ações fiscais da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), em Santa Catarina, demonstraram que há crianças e jovens exercendo atividades incompatíveis com a sua

idade, em jornadas extenuantes que os retiram da escola, que põem em risco a sua saúde e o seu desenvolvimento pleno.

A área rural catarinense possui a maior quantidade de trabalhadores infantis, nas duas faixas etárias estudadas. Através do levantamento de dados, pode-se perceber um significativo fluxo migratório da população das áreas rurais para as áreas urbanas, apontando para possíveis mudanças futuras, no que concerne à localização da maioria dos jovens trabalhadores.

A grande migração da população rural para os centros urbanos possivelmente trará graves conseqüências futuras. Com a péssima distribuição de renda existente, certamente crescerão as favelas nos arredores de bairros muito ricos. De um lado, provavelmente, haverá adultos que terão conhecido a infância como tempo de brincar e de se preparar para o futuro e, de outro, os que nunca terão vivido tal experiência.

Para que a redução de trabalhadores precoces seja contínua, é necessário que haja, também, melhora permanente dos índices de distribuição de renda, pois nas condições atuais, não é difícil compreender a necessidade que têm as famílias brasileiras, nelas incluídas as catarinenses, do rendimento que o trabalho de seus filhos possa trazer, mesmo transgredindo as leis do país, mesmo transgredindo, muitas vezes, a sua própria vontade.

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA, Marcos. Dívida externa – para o capital, tudo; para o social, migalhas. Rio de Janeiro : Vozes, 1999. 122 p.

BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001 : luta contra a pobreza. Disponível na internet: <http://www.worldbank.org/poverty/portuguese/wdr/index.htm>

BASTOS, Ângela. Crianças dão duro nas lavouras. Diário Catarinense. cad. Santa Catarina, Florianópolis, 3 jun 2001. p.28.

BAUMANN, Renato. Uma década em transição. Rio de Janeiro : Campus, 2000. 53 p.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 15 de outubro de 1988. Coordenação: Maurício Antônio Ribeiro Lopes. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1996. 252 p.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. 3. Ed. Brasília : Senado Federal, 1996. 208 p.

CAMPOS, Marta Silva, et al. Trabalho infantil : desafio à sociedade . Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período de 1996-97. São Paulo : IEE/PUC-SP : Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS, 1999. 160 p.

CANUTO, Otaviano. Desnaturalizando a desigualdade de renda brasileira. Jornal Valor. 19 dez 2000. Disponível na internet : <Http://.eco.unicamp.br/artigos/artigo150.htm>. 30 mai 2001.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Para os jovens : educação para o trabalho ou para a vida ?. mimeo. PUC/SP, 1998. 6 p.

CHAVES, Antonio Marcos. Os significados das crianças indígenas brasileiras (séculos XVI e XVII). Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano. São Paulo, v.10 n. 1 : USP. jan./jun.2000.p.21-26.

COLUCCI, Viviane. Os direitos da infância e da juventude. Florianópolis, 21 p. mimeo.

COUTINHO, Luciana. A inserção do jovem no mercado de trabalho : requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas : Curso de graduação em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, 1999, 35 p.

CUNHA, Marcelo Tadeu Costa Teixeira da. O trabalho da criança e do adolescente : requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito : Curso de graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 1997, 84 p.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE). O trabalho tolerado de crianças até catorze anos. Disponível na internet: <http://www.dieese.org.br/esp/es1abr97.html>. 25 abr 2001.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE). Anuário dos trabalhadores de Santa Catarina, Florianópolis, 1999. 180 p.

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel : a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo : Ática, 1999. 175 p.

FAUSTO NETO, Ana Maria Q. . Família operária e reprodução da força de trabalho. Petrópolis : Vozes, 1982.

FAUSTO, Ayrton, CERVINI, Ruben (orgs.). Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo : Cortez, 1996.

FIORI, Wagner Rocha. Desenvolvimento emocional in: A idade escolar e a adolescência – Psicologia do desenvolvimento. São Paulo : ed. EPU, v.4, 1982, 107 p.

FOLHA DE SÃO PAULO. Trabalho infantil: infância roubada. Caderno especial, São Paulo, 1º maio 1997, p.1-12

FUNDO DA NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Situação mundial da criança. 1997.

FURTADO, Celso. O capitalismo global. São Paulo : Paz e Terra, 1998. 83 p.

GIL, Antônio Carlos. Técnicas de pesquisa em economia. São Paulo : Atlas, 1991, 177 p.

GORZ, André. Crítica da divisão do trabalho. São Paulo : Martins Fontes Ltda, 1989.

HUNT, E. K. História do pensamento econômico. Rio de Janeiro : Campus, 1987. 518 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). População.

Pesquisa nacional por amostra de domicílios. Disponível na internet.

http://www.ibge.gov.br/estatistica/populacao/trabalhorendimento/pnad98/planotabular/ufs/sc/4_35_sc.shtm. 28 maio 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível na internet:

<http://www.ibge.gov.br/ibge/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad99/sintese/tab4>
15 jun 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios de Santa Catarina (PNAD/SC). Acervo da biblioteca do IBGE, Florianópolis. Anos : 1992, 1993, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999.

JARDIM, Lauro. Cafezinho politicamente correto. Veja. São Paulo : Ed.Abril, ano 34, n 29, 25 jul.2001. p.28

MARX, Karl. O capital : crítica da economia política. Livro primeiro, v.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974. 579 p.

MATTEI, Lauro, LINS, Hoyêdo Nunes. Texto para discussão: A socioeconomia catarinense no limiar do século XXI. Universidade Federal de Santa Catarina : Coordenadoria de Mestrado em Economia Industrial. n.08/2001, Florianópolis, 2001. 33 p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Conselhos de direitos, conselhos tutelares e abolição do trabalho infantil. Publicação n. 3. Brasília, 1995.

O TRABALHO INFANTIL EM PORTUGAL : Plano para eliminação da exploração do trabalho infantil 2000. Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Colaboração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Lisboa, 2000.

PASTORE, José. A cláusula social e a globalização. Revista da Indústria. São Paulo n. 65 ano 2, out/1997. p.34.

PROBLEMAS BRASILEIROS. Distribuição de renda : trágico balanço. n.311, set./out.1995. p..4-7.

PROBLEMAS BRASILEIROS. Infância sem vez e sem voz – era uma vez um país proibido de brincar. n.322, jul./ago.1997. p..4-9.

RIBEIRO, Sérgio Costa (1993). Construir o saber. In: VEJA (Org.) Reflexões para o futuro. São Paulo : Abril. p. 207 a 217.

RIZZINI, Irene, RIZZINI, Irma e HOLANDA Fernanda Rosa Borges de. A criança e o adolescente no mundo do trabalho : coordenação de estudos e pesquisas sobre a infância. Rio de Janeiro : ed. Universidade Santa Úrsula e Amais, 1996. 210 p.

SALAMA, Pierre. Pobreza e exploração do trabalho na América Latina. São Paulo : Boitempo, 1999. 159 p.

SANTA CATARINA. Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1996. 110 p.

SANTA CATARINA. Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Diagnóstico do trabalho da criança e do adolescente no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1998.

_____. Fórum estadual de erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho. A erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalho do adolescente. Cad. 1, 1997. 24 p.

_____. APÓIA : Programa de Combate à Evasão Escolar. 1ª Ação, Florianópolis, 2001. 40 p.

SILVA, Maurício Roberto da. Sonhos de criança: trabalho ou lazer?. mimeo. 30 p.

SOUZA, Dinesh D'. Quem vai para o céu? Exame . São Paulo : Ed. Abril, ano 35, n. 740, 16 mai 2001. p. 108-114

SPINDEL, Cheywa R. . Crianças e adolescentes no mercado de trabalho. São Paulo : Brasiliense, 1989. 99 p.

TRABALHO PRECOCE : saúde em risco. Brasília : MTE, SSST, 2000. 20p.

VASSALLO, Cláudia. Agenda para o futuro. Exame . São Paulo : Ed. Abril, ano 32, n. 1, 13 jan 1999. p. 64-79

VEJA. Pequenos demais. São Paulo, n. 07, p.48-52, 1997.

ZIONI, Cecília. Distribuição de renda: cresce o contraste : abismo cruel. Revista Problemas Brasileiros. n.336, nov./dez. 1999. p.4-11.

ZYLBERSTAJN, Hélio, PAGOTTO, Carmen Silvia, PASTORE, José. A mulher e o menor na força de trabalho : coleção de estudos econômicos e sociais. Brasília, Ministério do Trabalho : Nobel, 1985. 168 p.